

# REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

(LEI COMPLEMENTAR Nº 082/2007)

## REGIÃO ADM. SUL



PREFEITURA DO  
**NATAL**  
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
(SEMURB)



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

**Prefeito Álvaro Costa Dias**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**Secretário Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro**

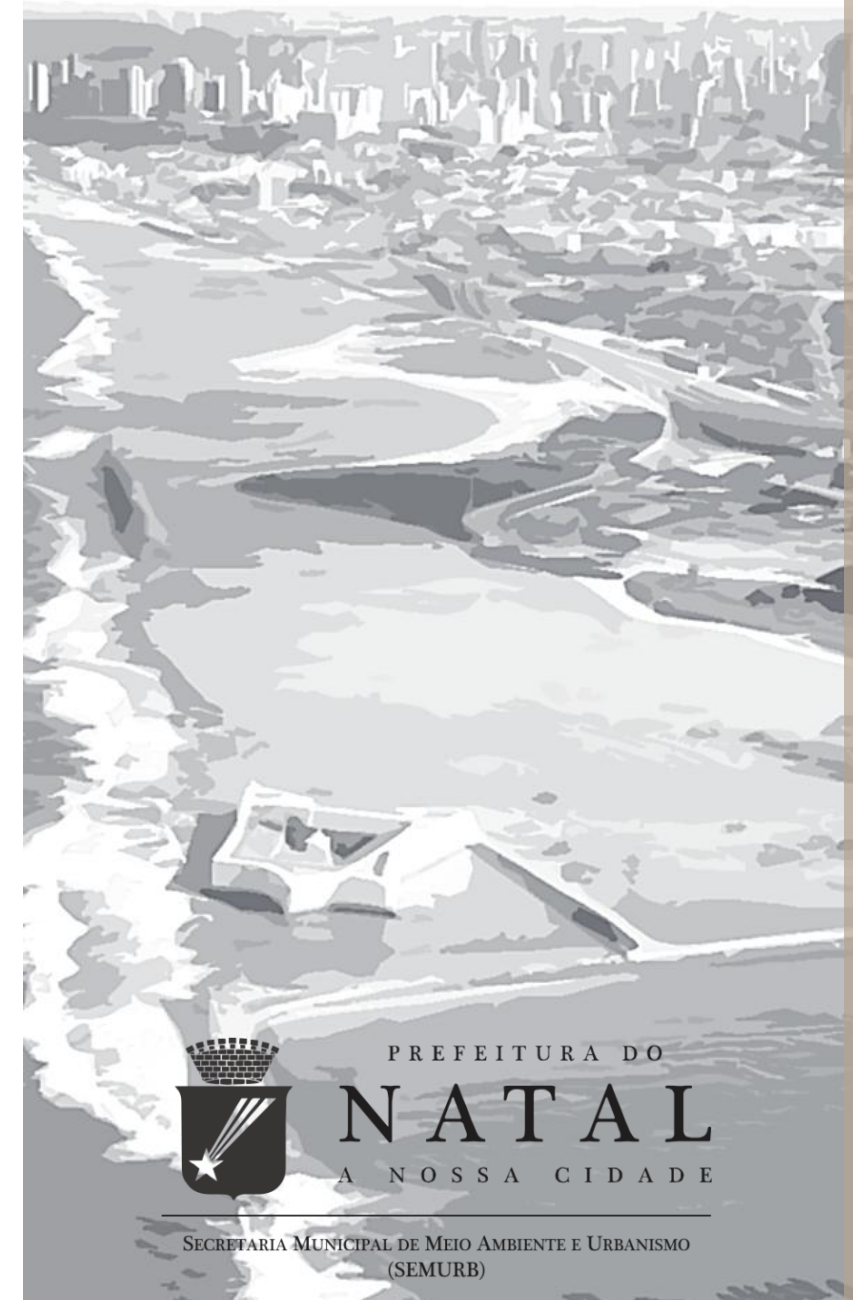
**SECRETARIA ADJUNTA DE INFORMAÇÃO, PLANEJ. URBANO  
E GESTÃO AMBIENTAL**

**Secretário Adjunto Thiago de Paula Nunes Mesquita**

**COORDENAÇÃO TÉCNICA**

**Thiago de Paula Nunes Mesquita**

**Eudja Maria Mafaldo Oliveira**



PREFEITURA DO  
**NATAL**  
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
(SEMURB)



## EQUIPE:

**DEPTO. DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PATRIMÔNIO (DPPP)**

*Eudja Maria Mafaldo Oliveira*

**DEPTO. DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DCRA)**

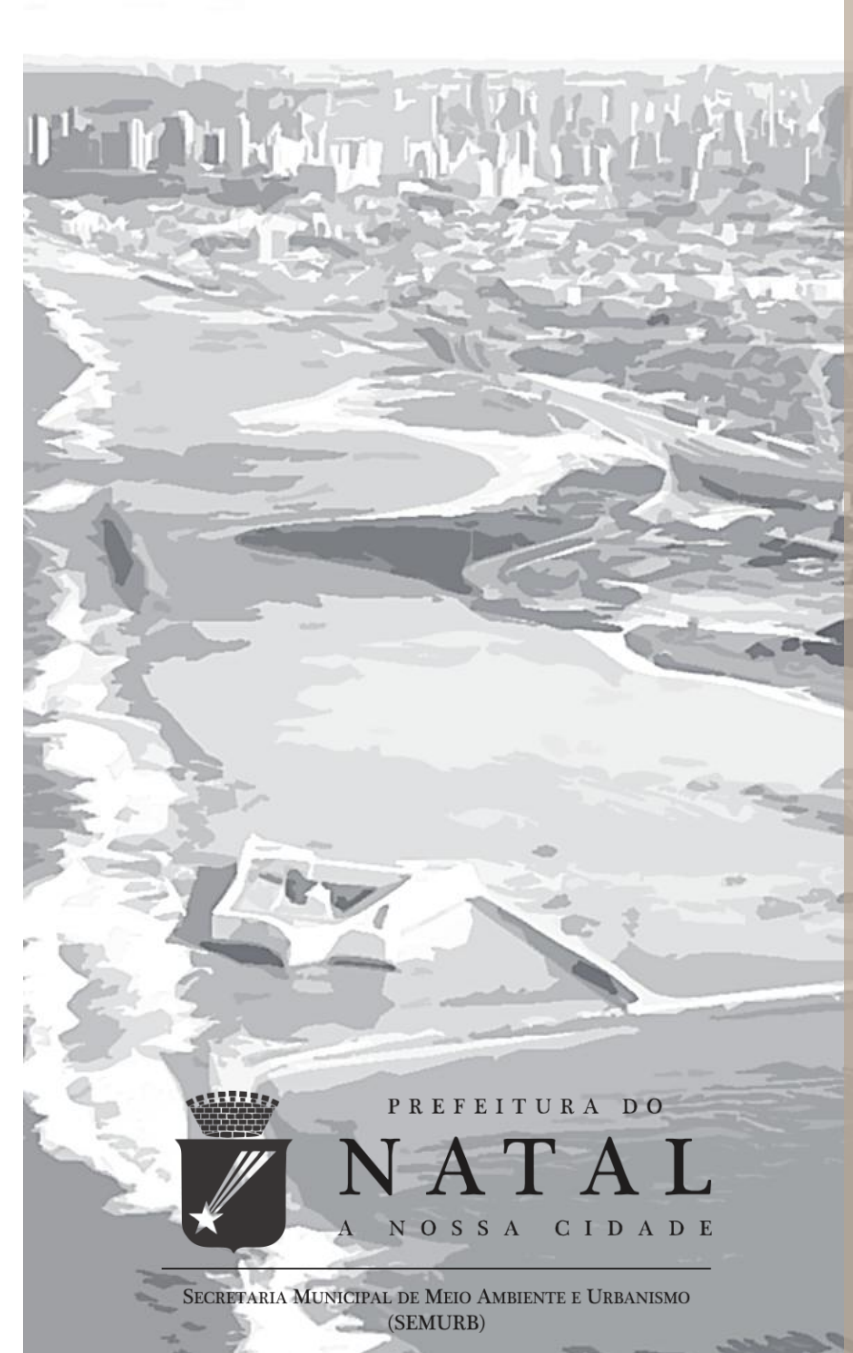
*Karenine Dantas*

**DEPTO. DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA (DIPE)**

*Daniele Salviano*

**DEPTO. DE GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS  
(DGSIG)**

*Reginaldo Vasconcelos*



PREFEITURA DO  
**NATAL**  
A NOSSA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
(SEMURB)

# CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

## FUNDAMENTAÇÃO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR/2019



REVISÃO  
PLANO DIRETOR DE NATAL



## **PLANO DIRETOR**

**CONCEITO - O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano que orienta o desempenho dos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão do espaço urbano**

### **BASE LEGAL PARA A ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

- **Constituição Federal: Art. 182/183**
- **Estatuto da Cidade: Lei 10.257/2001**
- **Lei Orgânica do Município de Natal**
- **Lei Complementar N° 082/2007**



## **PORQUE REVISAR**

**Para o processo de Revisão do Plano Diretor de 2007 considera-se que, apesar do avanço jurídico já alcançado no conteúdo do Plano Diretor de Natal, faz-se necessário delinear as motivações e temáticas para revisão do conteúdo legal (de artigos, capítulos ou títulos do plano) a partir das seguintes sistematizações:**

**1 – ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE 2007:** Avaliações do Plano Diretor de 2007 buscando identificar o que funcionou ou não na implementação do mesmo e o porquê, com objetivo de elencar dificuldades de interpretação, aplicação, dependência de regulamentações não efetivadas, etc;

**2 – EXIGÊNCIAS LEGAIS DE INSERÇÃO DE NOVAS TEMÁTICAS PARA O PLANO DIRETOR:** Novos conteúdos exigidos por legislações federais posteriores a 2007 indicando a necessidade ou obrigatoriedade de inserção de temáticas e mapeamentos específicos;



## **PORQUE REVISAR?**

**3 – DADOS DO CRESCIMENTO DA CIDADE E CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA INSTALADA:** Considerando o crescimento da cidade no período de vigência do Plano Diretor de 2007, trazendo demandas decorrente das dinâmicas sociais, populacionais, econômicas e de capacidade de infraestrutura instalada;

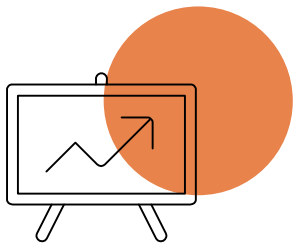
**4 – PROCESSO PARTICIPATIVO:** Sistematização das demandas por ajustes ao Plano Diretor advindas do processo participativo. Será construída a partir da Leitura da Cidade (Técnica e Comunitária) que irão aprofundar as discussões dos materiais produzidos nas três sistematizações anteriormente mencionadas.

## SUMÁRIO:

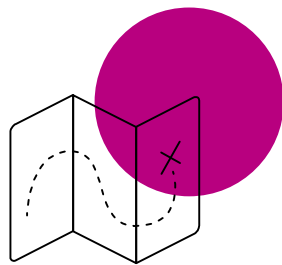


### 1. PROCESSO DE REVISÃO: ETAPA ATUAL

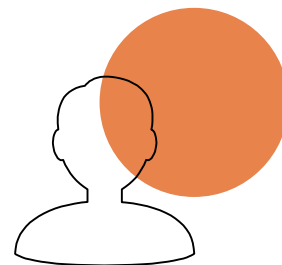
Entenda o processo e onde estamos no caminho!



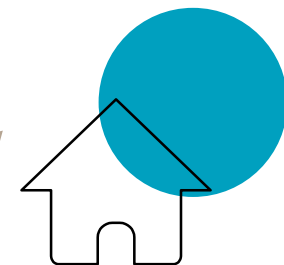
### 5. DINÂMICA IMOBILIÁRIA



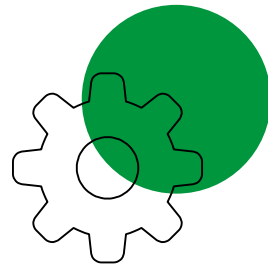
### 2. LOCALIZAÇÃO



### 3. POPULAÇÃO



### 4. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA



### 6. INFRAESTRUTURA SERVIÇOS BÁSICOS



### 7. MAPAS





REVISÃO  
PLANO DIRETOR DE NATAL

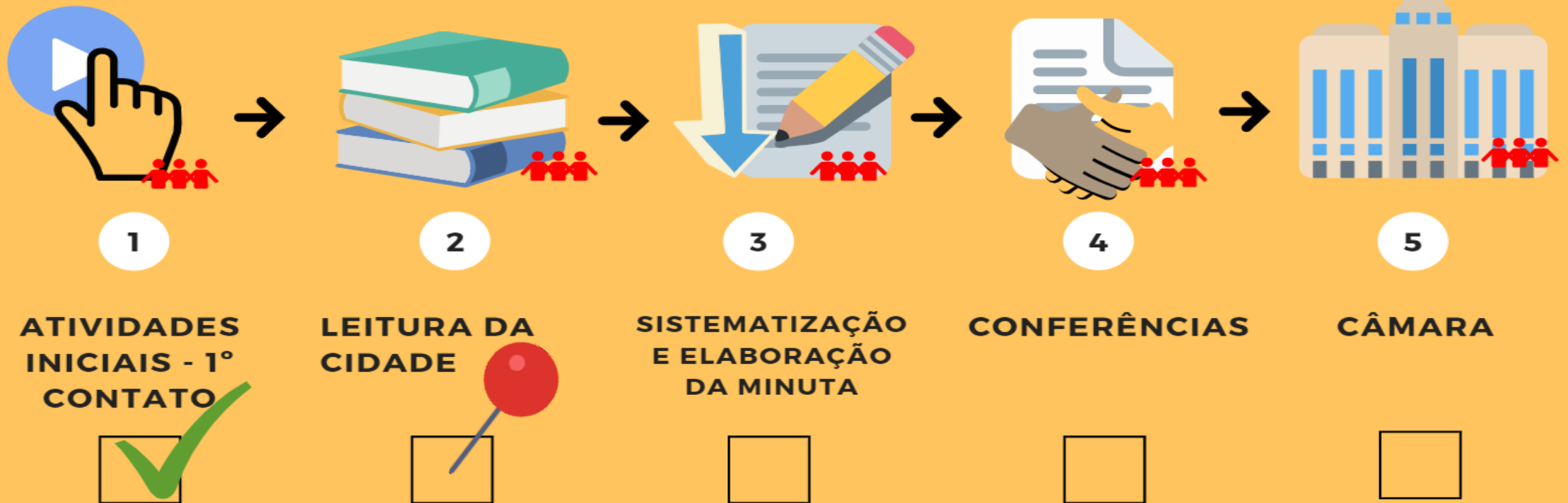
# 1. PROCESSO DE REVISÃO

# ENTENDA

# REVISÃO PDN

## O PROCESSO E ONDE ESTAMOS NO CAMINHO

## ETAPAS



**Art. 2º** - O Plano Diretor tem como objetivo o **pleno desenvolvimento das funções sociais, e ambientais da cidade e da propriedade**, garantindo um uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do seu território, de forma a assegurar a todos os seus habitantes, condições de **qualidade de vida, bem-estar e segurança**, conforme dispõem os artigos 118 e 119 da Lei Orgânica do Município do Natal.

## PARTICIPAÇÃO



GRUPOS DE TRABALHO  
GT I, GT II, GT III

OFICINAS POR SEGMENTOS

OFICINAS POR REGIÕES  
ADMINISTRATIVAS

I - o **uso e ocupação** do solo serão submetidos à **capacidade da infraestrutura urbana instalada**, compatibilizando-a as condições do meio-ambiente, considerando-se áreas onde a ocupação pode ser **intensificada** e, outras, onde deve ser **limitada**;

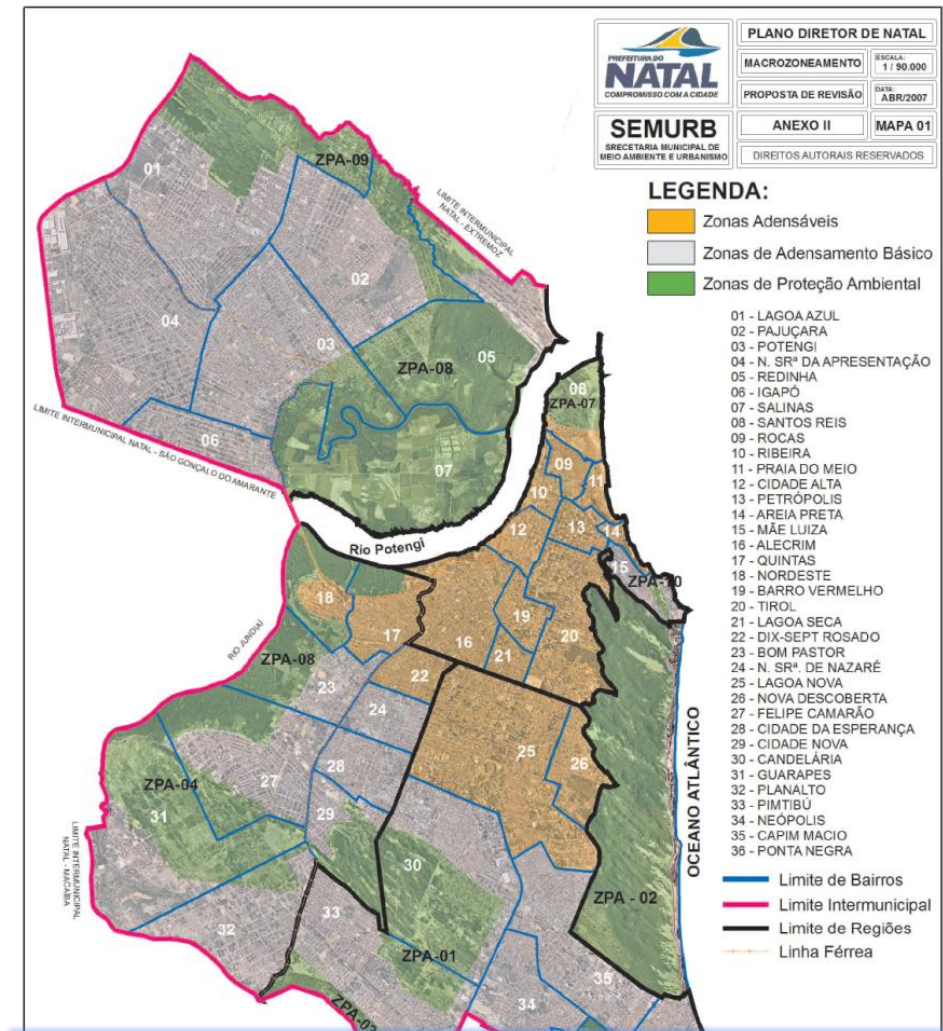
II - a **dinâmica de ocupação do solo** será condicionada pela **instalação e ampliação da capacidade da infraestrutura e adequação às características físico-ambientais-urbanas**;

## Macrozoneamento

I - Zona de Adensamento Básico;

II - Zona Adensável;

III - Zona de Proteção Ambiental.



Zona Adensável é aquela onde as condições do meio físico, a disponibilidade de infraestrutura e a necessidade de diversificação de uso, possibilitem um adensamento maior do que aquele correspondente aos parâmetros básicos de coeficiente de aproveitamento. (Art. 11. LC N°082/2007)

## GT I - MACROZONEAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- ✓ Limites de áreas adensáveis, de adensamento básico e Zonas de Proteção Ambiental.
- ✓ Prescrições Urbanísticas.
- ✓ Parcelamento do solo.
- ✓ Empreendimentos e atividades de impacto.
- ✓ Áreas permeáveis em projetos.
- ✓ Infraestrutura e serviços urbanos: Mobilidade, Saneamento, Equipamentos e serviços públicos.

III - definição de áreas que deverão ser objeto de **tratamento especial**, em função de condições de **fragilidade ambiental**, do **valor cênico-paisagístico**, **histórico-cultural e do interesse social**;

Art. 20 - Áreas Especiais são porções da Zona Urbana situadas em zonas adensáveis ou não, com destinação específica ou normas próprias de uso e ocupação do solo, compreendendo:

- I - Áreas de Controle de Gabarito;
- II - Áreas Especiais de Interesse Social;
- III - Áreas de Operação Urbana.

Zona Especial de Interesse Histórico

## SUBTEMAS GT II



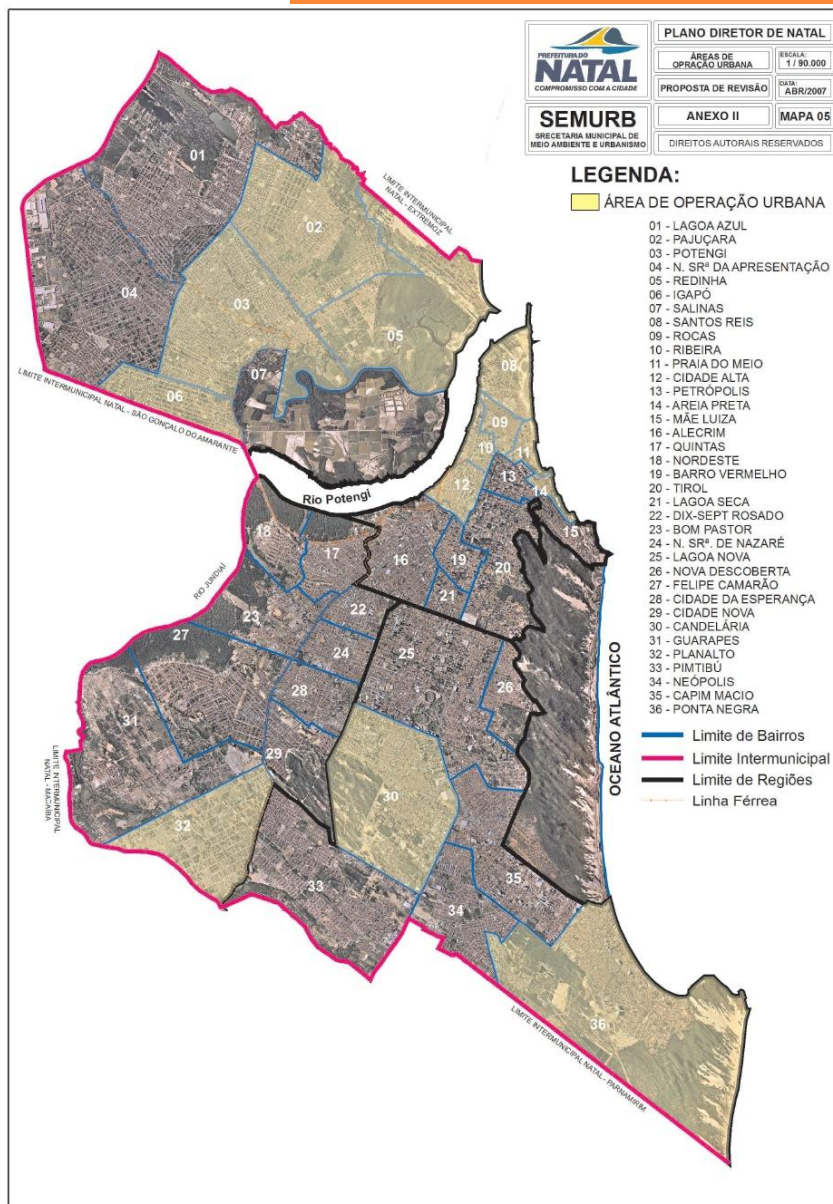
### GT II - ÁREAS ESPECIAIS

- ✓ Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS).
- ✓ Áreas de Risco.
- ✓ Áreas Especiais de Controle de Gabarito.
- ✓ Áreas de Proteção ao Patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico.
- ✓ Rotas Acessíveis.

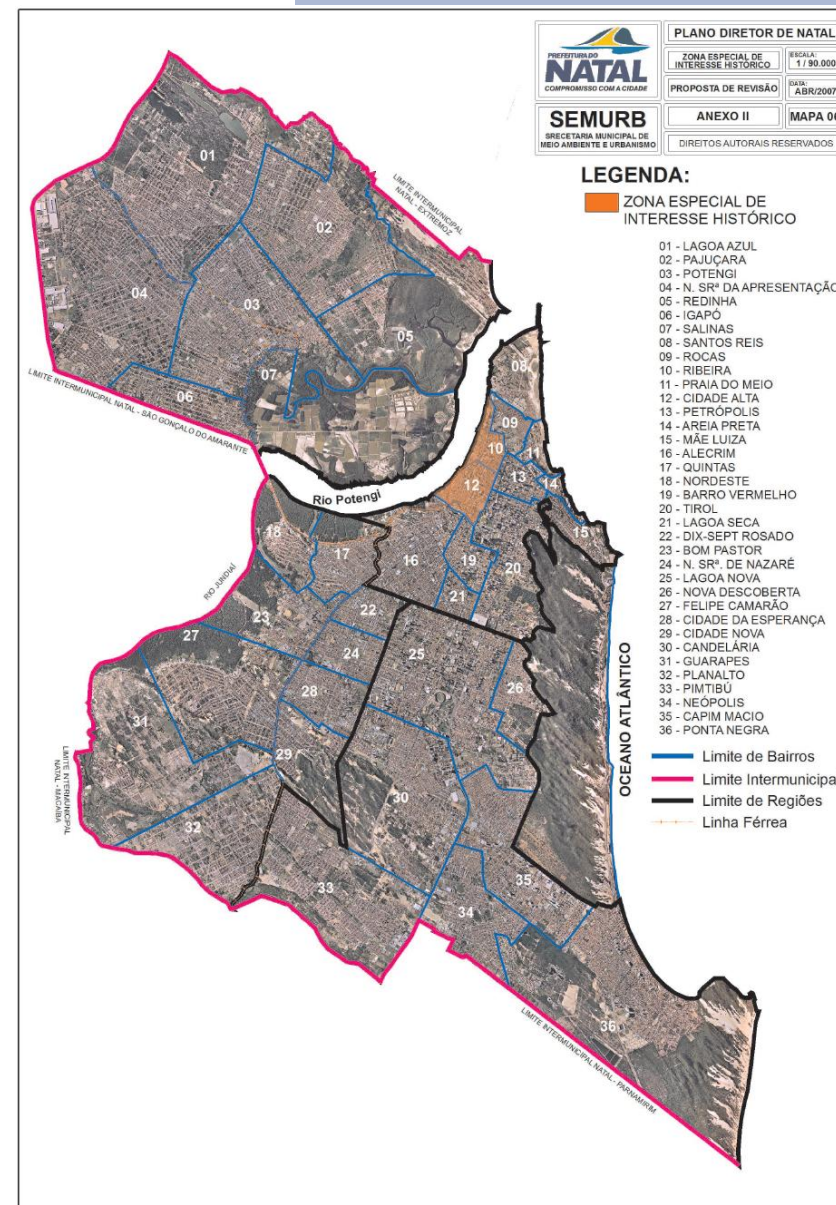
GT II



# Áreas de Operação Urbana



# Zona Especial de Interesse Histórico





XI - a utilização de **instrumentos urbanísticos e ambientais** que acompanhem a dinâmica da cidade;

XII - a criação de um **sistema de planejamento**, de modo a tornar **participativa e democrática a gestão** e aplicação deste Plano;

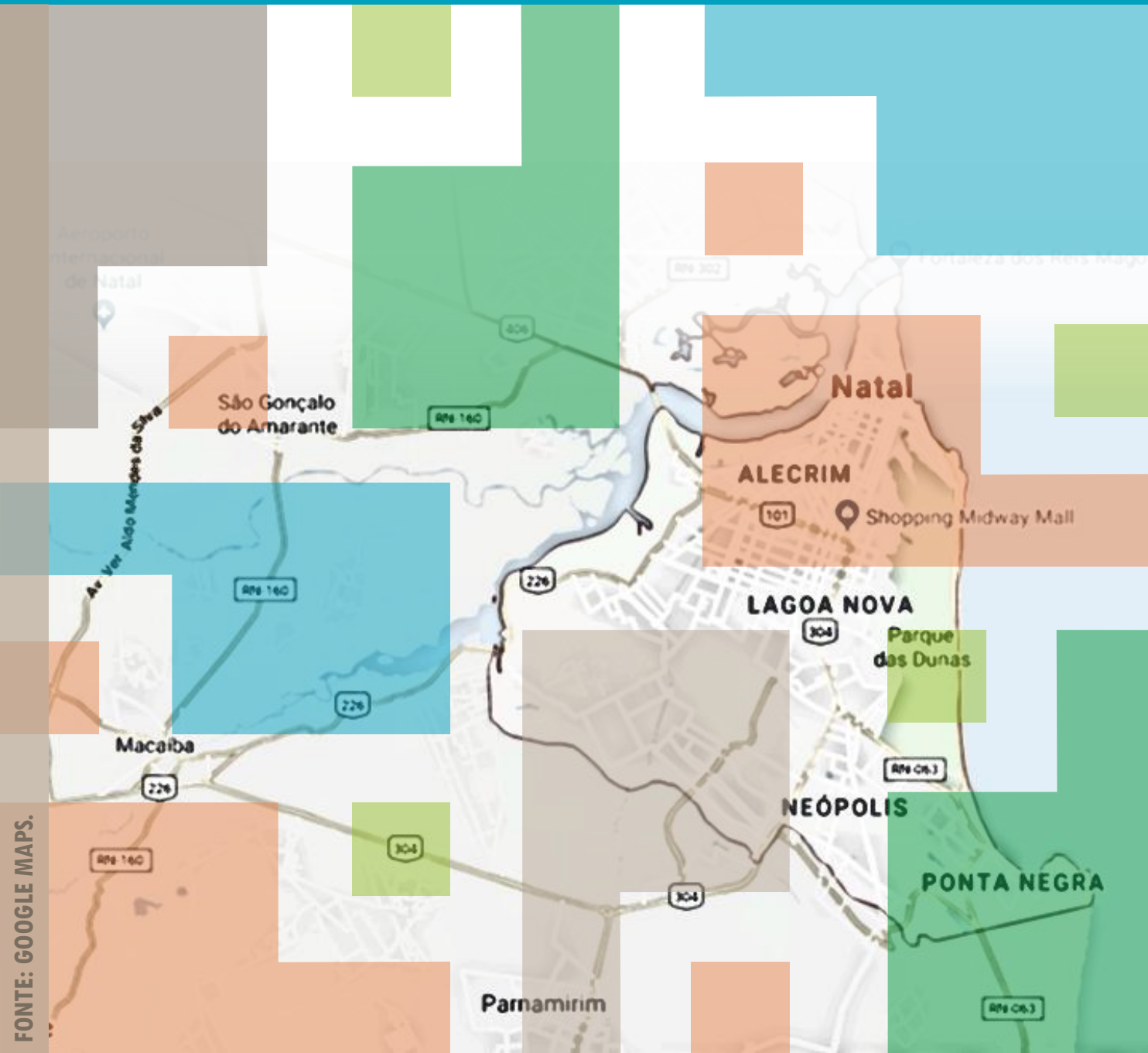
XIII - a criação de **procedimentos operacionais** que garantam o controle e a **revisão sistemática** deste Plano e da Política de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, e que levem em consideração a integração dos Municípios da Região Metropolitana de Natal;





## **GT III - SISTEMA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

- ✓ Desenvolvimento socioeconômico.
- ✓ Turismo e Gestão da Orla.
- ✓ Sistema de áreas verdes e arborização urbana (gestão ambiental).
- ✓ Instrumentos urbanísticos.
- ✓ Fundos de apoio ao desenvolvimento urbano (FURB, FUNAM, FUNHABINS).
- ✓ Compensação ambiental.



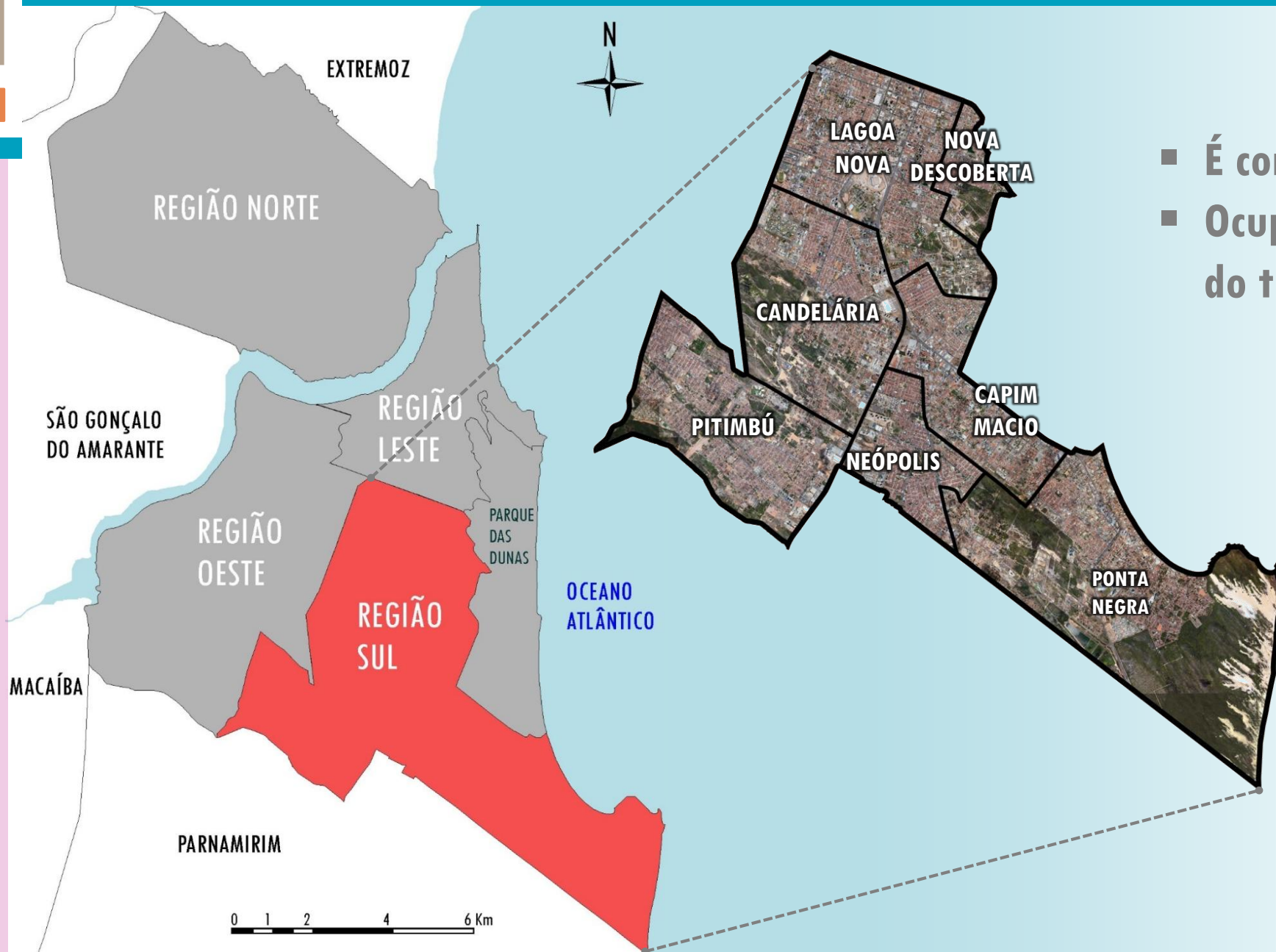
## 2. LOCALIZAÇÃO



Natal possui uma extensão territorial de 168,5 Km<sup>2</sup>. Esta área compreende 04 Regiões Administrativas (Norte, Sul, Oeste e Leste) e o Parque das Dunas.

NATAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA



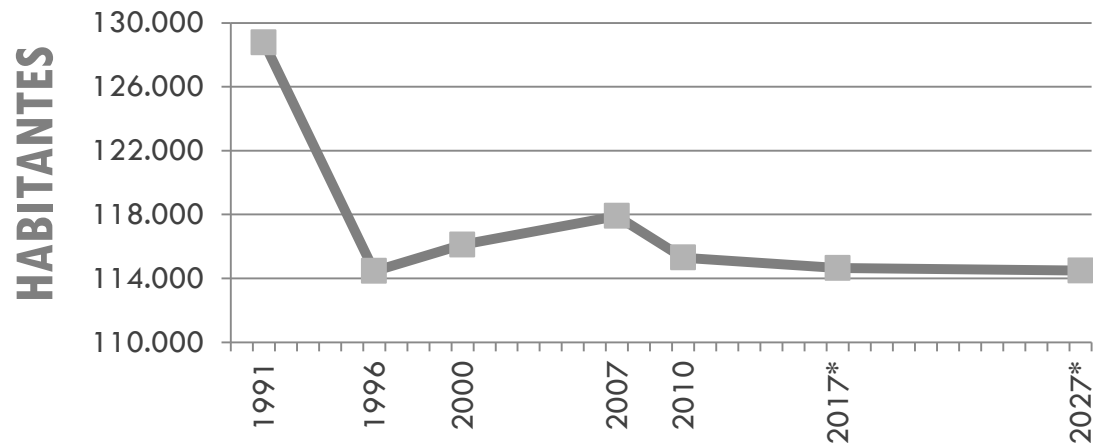


- É composta por 07 bairros.
- Ocupa 45,70 Km<sup>2</sup> (27,12 %) do território de Natal.

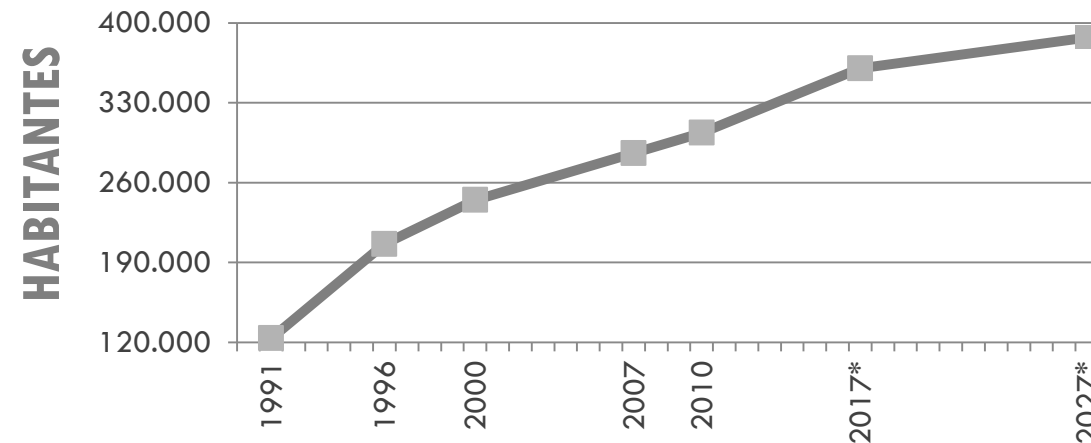
27,12 %

# 3. POPULAÇÃO

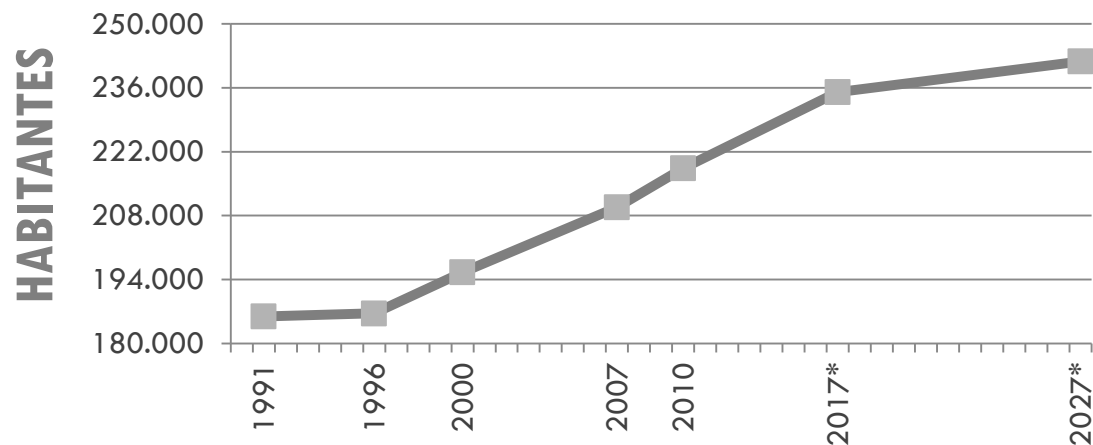
### EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE - LESTE



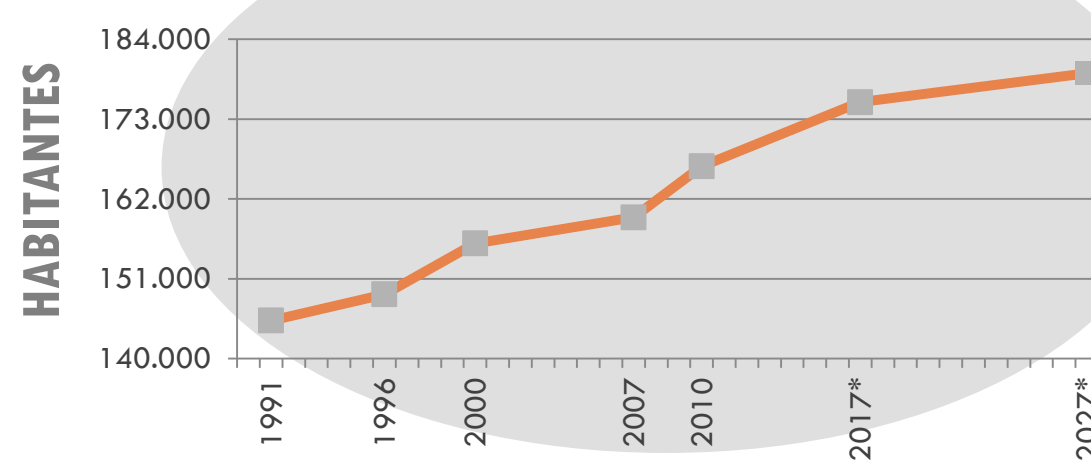
### EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE - NORTE



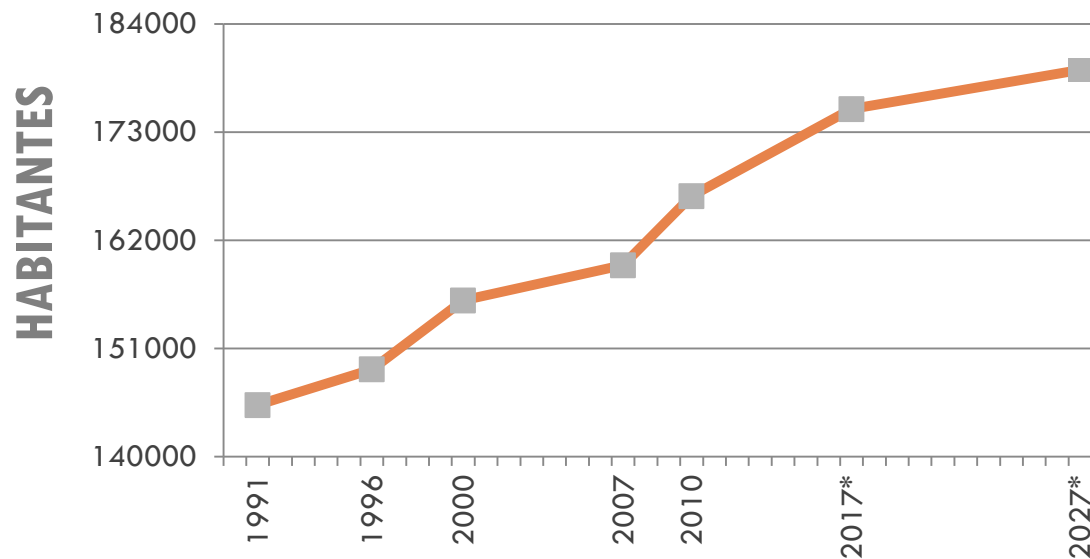
### EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE - OESTE



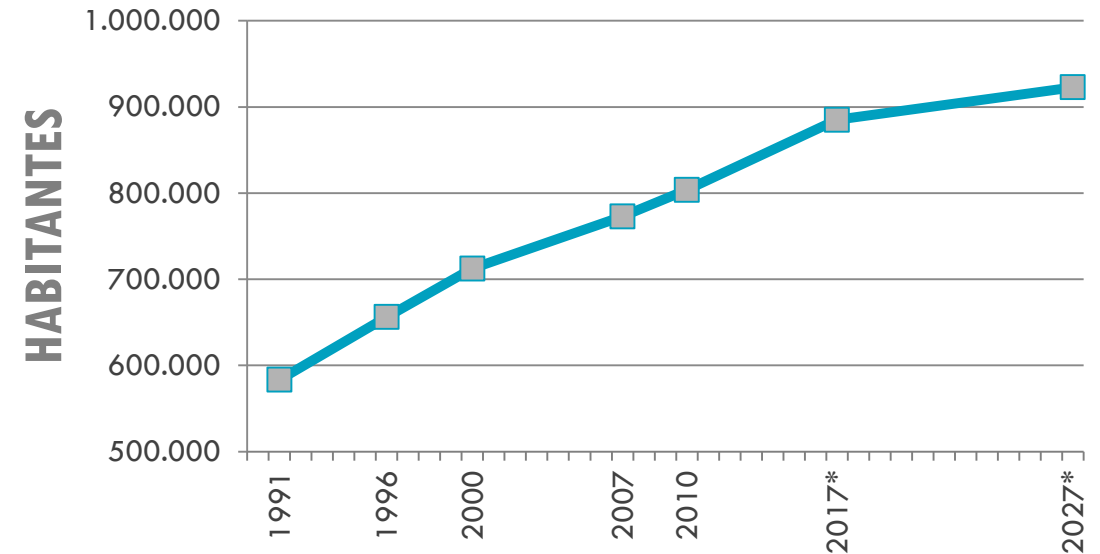
### EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE - SUL



## EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE - SUL



## EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE - NATAL

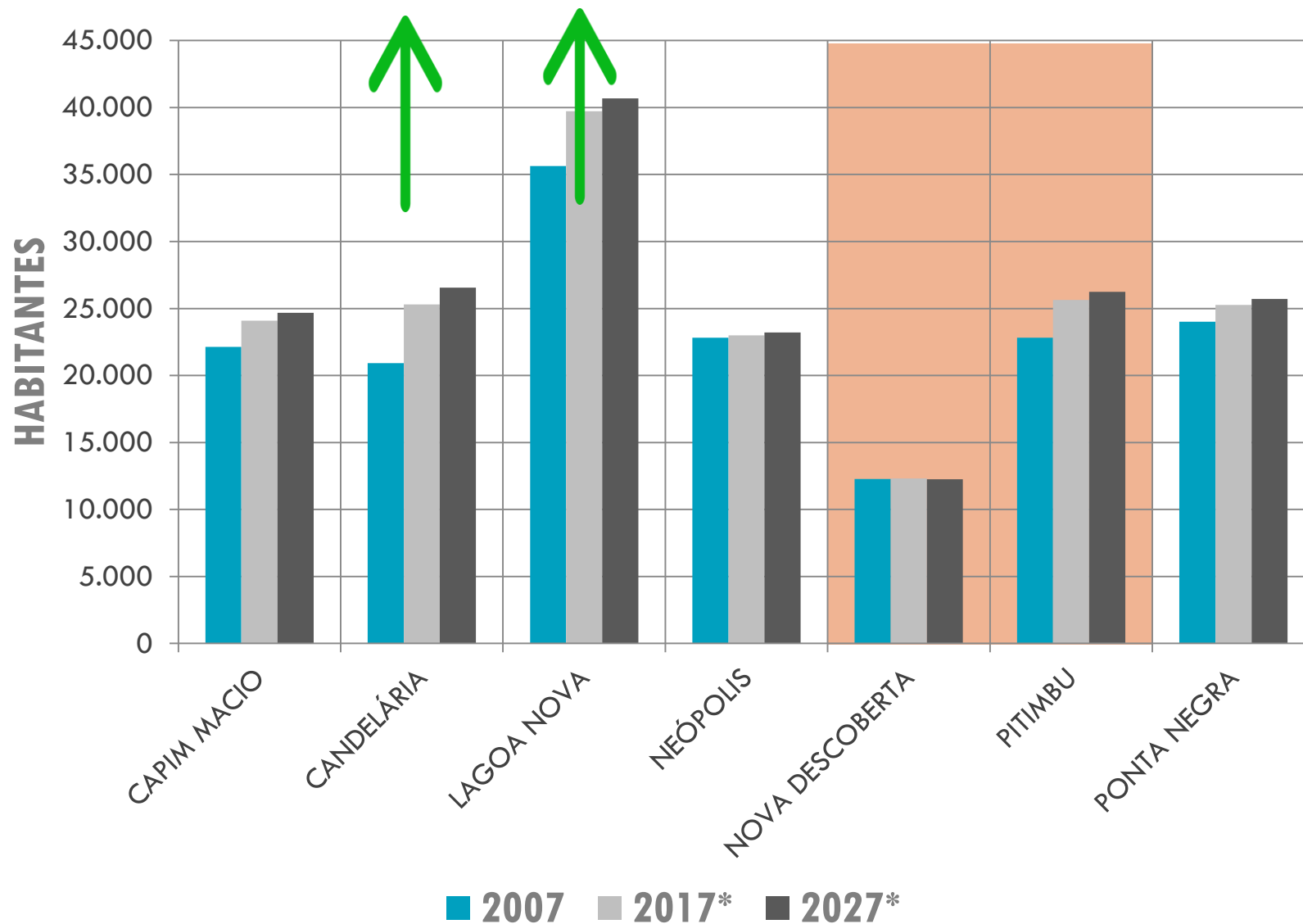


**LEITURA:**

**O crescimento populacional da Região Sul acompanha o crescimento geral de Natal.**

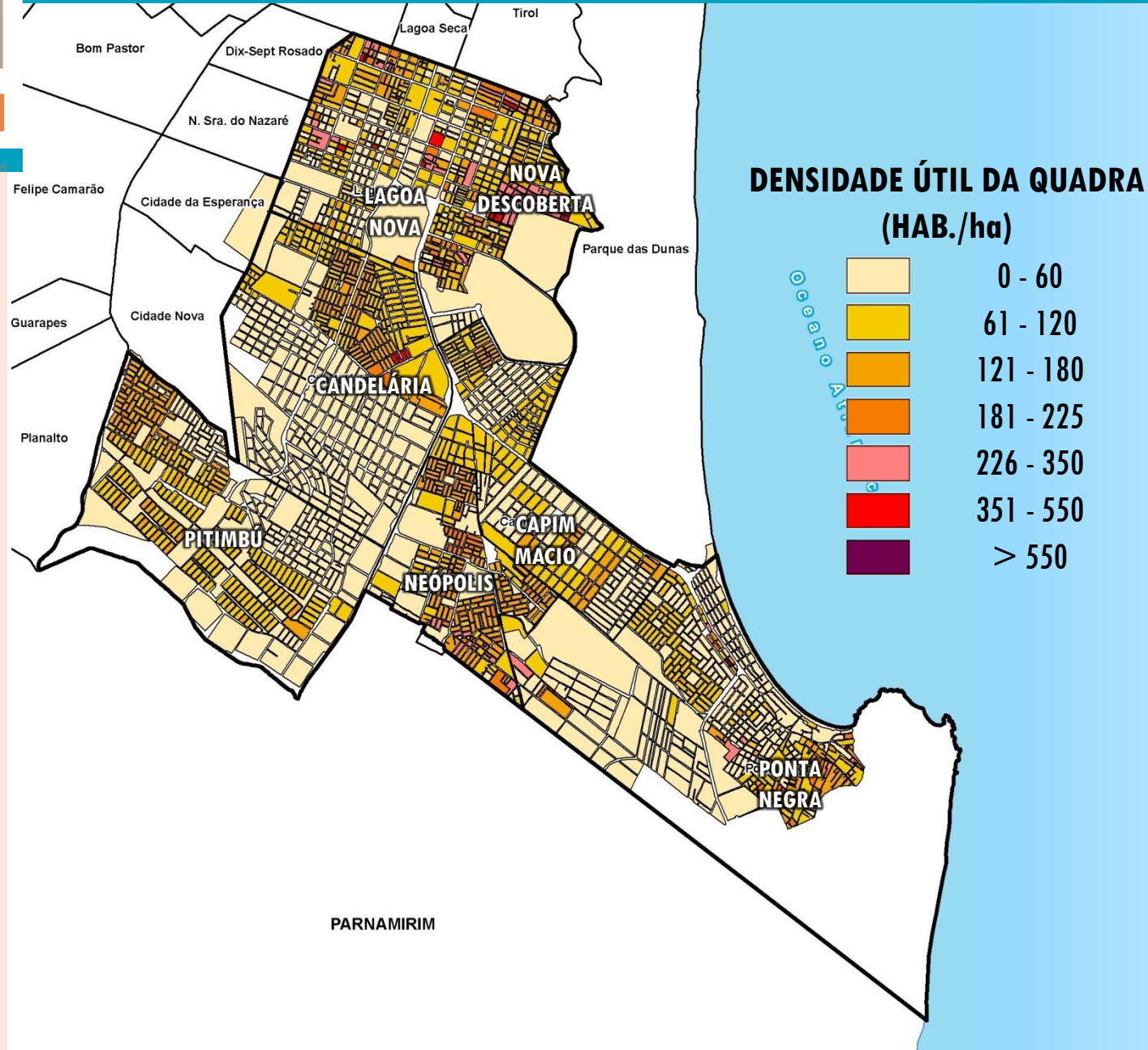


## EVOLUÇÃO POPULACIONAL POR BAIRRO REGIÃO ADM. SUL



### LEITURA:

Lagoa Nova e Candelária apresentam os maiores crescimentos populacionais, enquanto Neópolis e Nova Descoberta apresentam tendência de estagnação.



LEITURA:

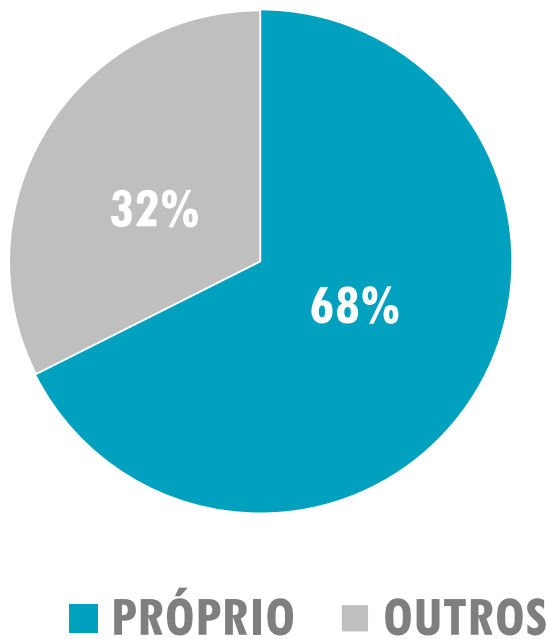


O mapa apresenta maiores densidades demográficas para Lagoa Nova, Nova Descoberta, parte de Neópolis, parte de Candelária.

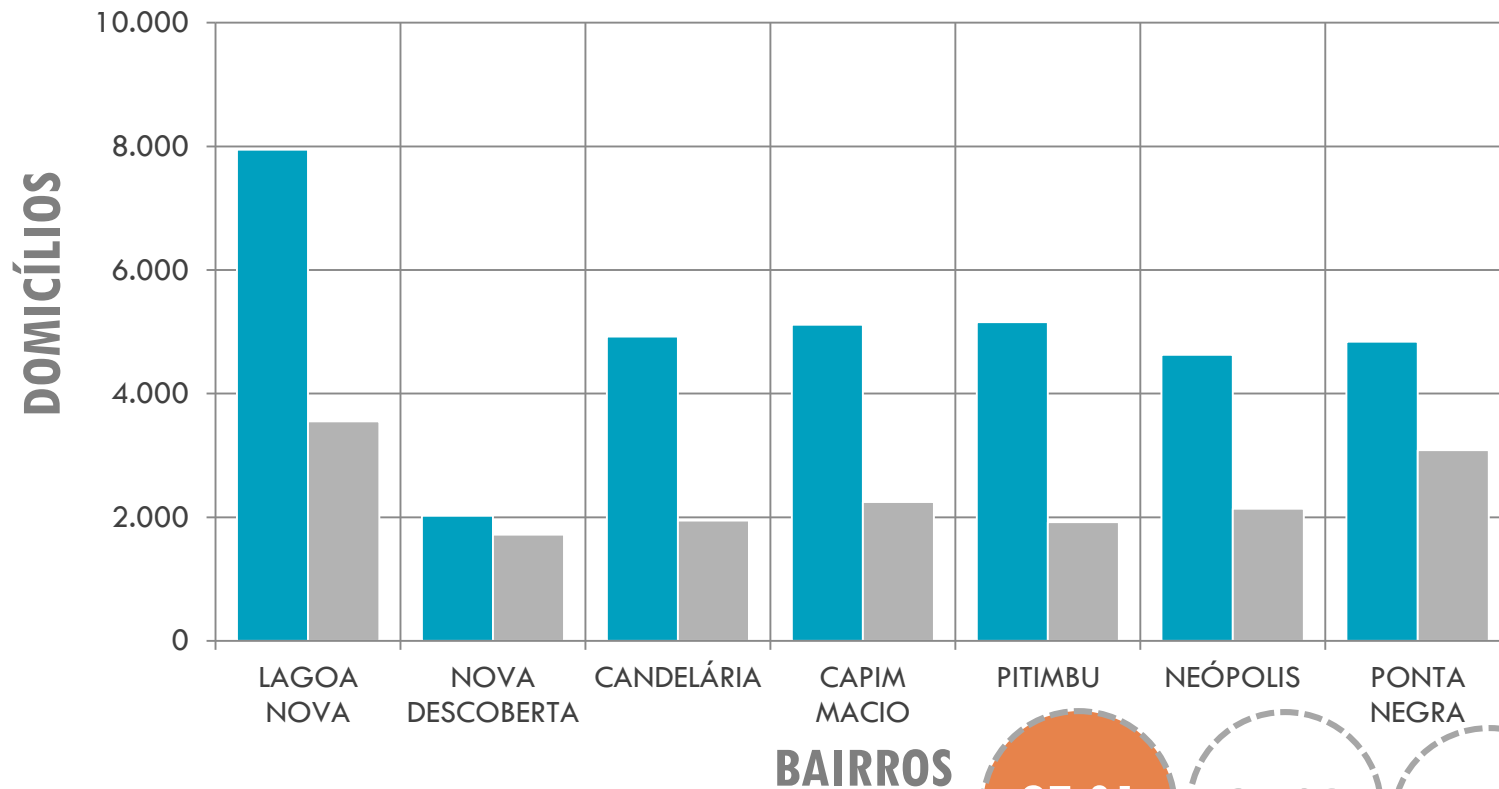


## 4. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

## COND. DE OCUP. DOS DOMICÍLIOS REGIÃO ADM. SUL (2010)



## DOMICÍLIOS POR BAIRRO - REGIÃO ADM. SUL (2010)



DOMICÍLIOS



### LEITURA TÉCNICA:

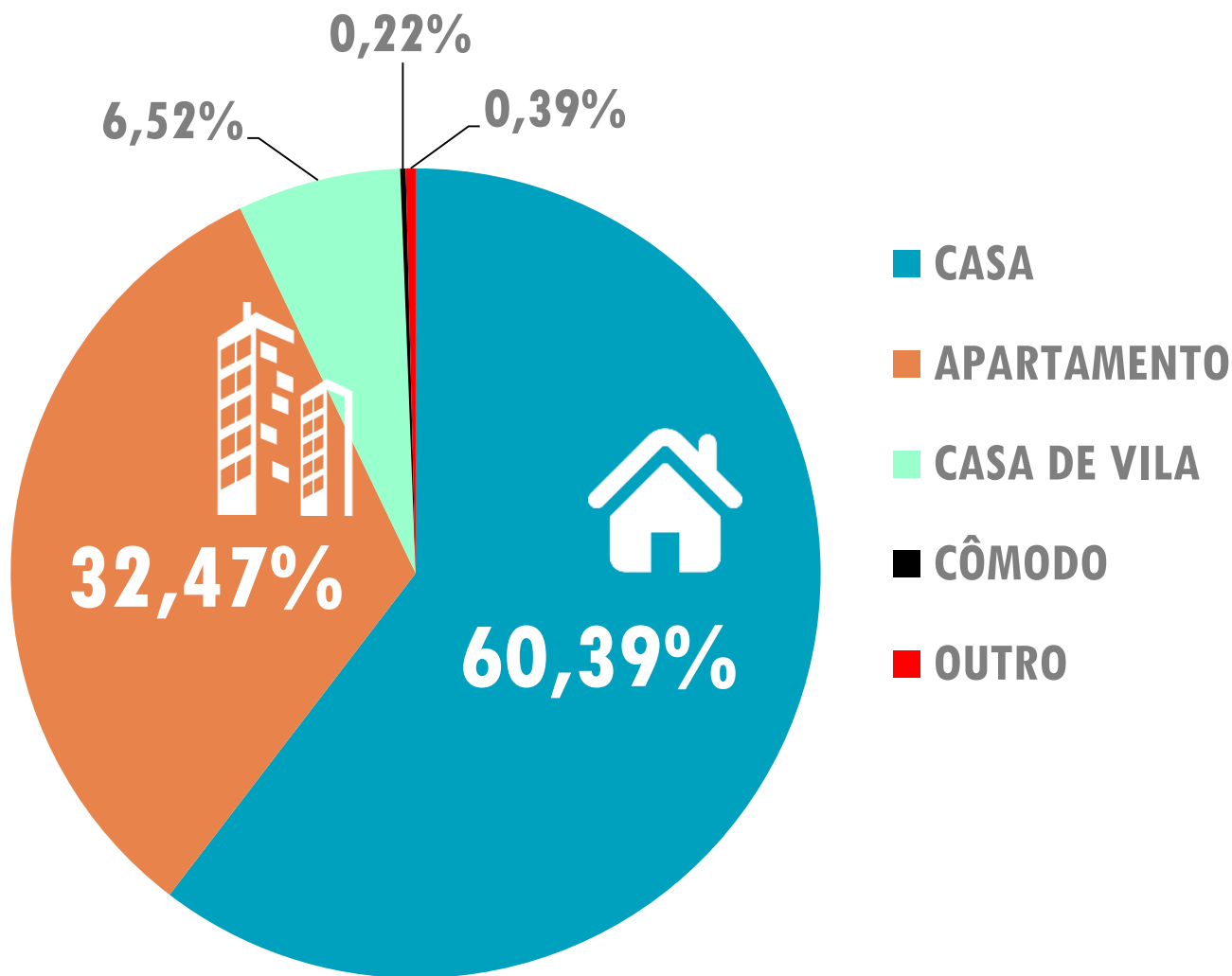
Verifica-se a predominância de domicílios PRÓPRIOS (68%), com maior incidência no bairro LAGOA NOVA.

GT 01

GT 02

GT 03

## TIPOS DE DOMICÍLIOS REGIÃO ADM. SUL (2010)

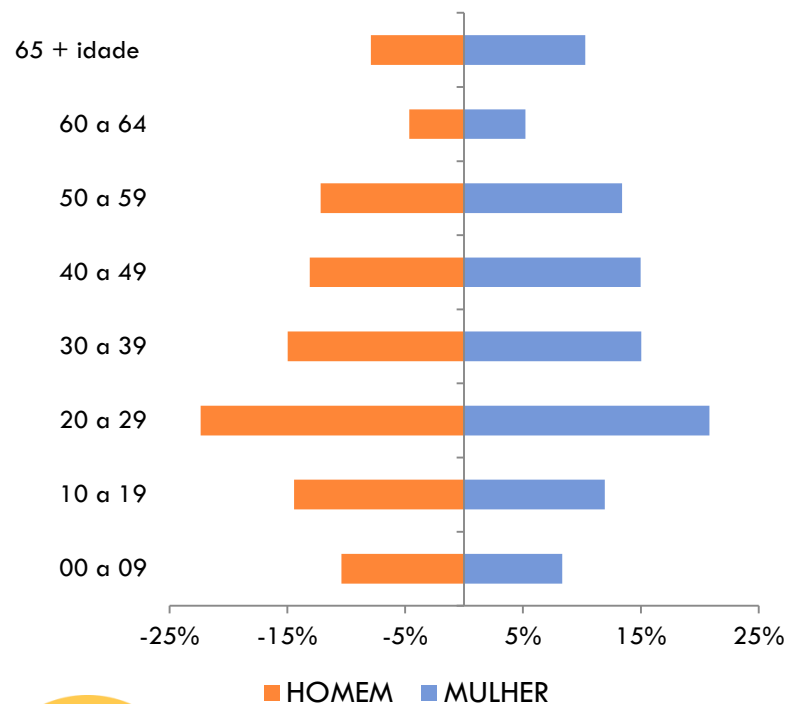


LEITURA:

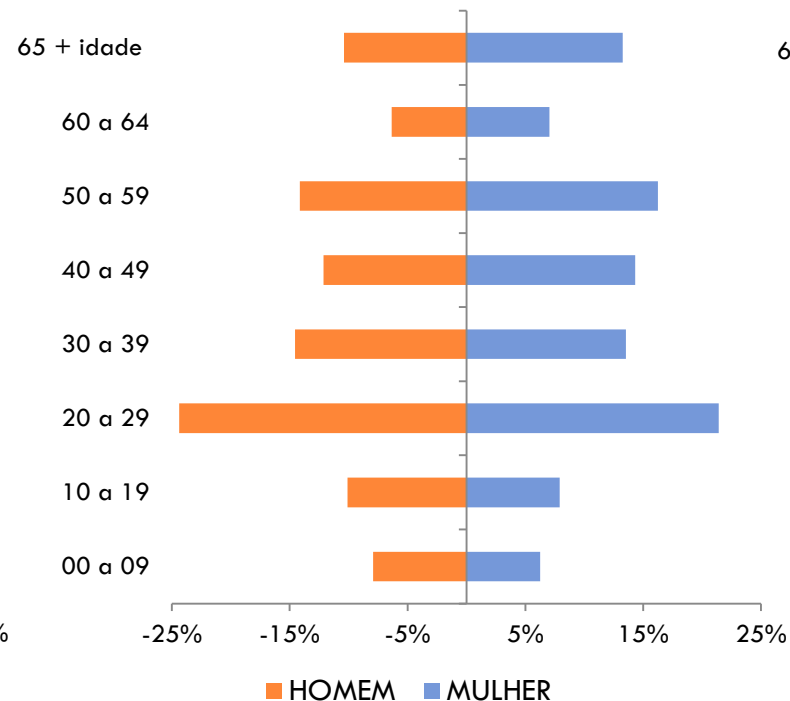


A Região Sul ainda apresenta uma ocupação, predominantemente, horizontal, entretanto, a tipologia de apartamentos também é representativa.

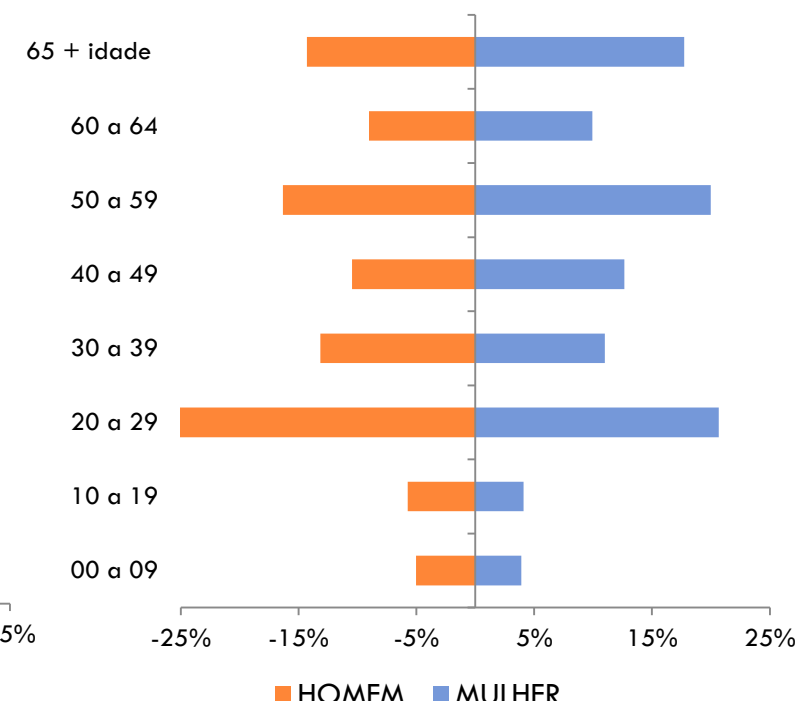
DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO EM  
2010



DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO EM  
2017



DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO EM  
2027



LEITURA:

GT 01

GT 02

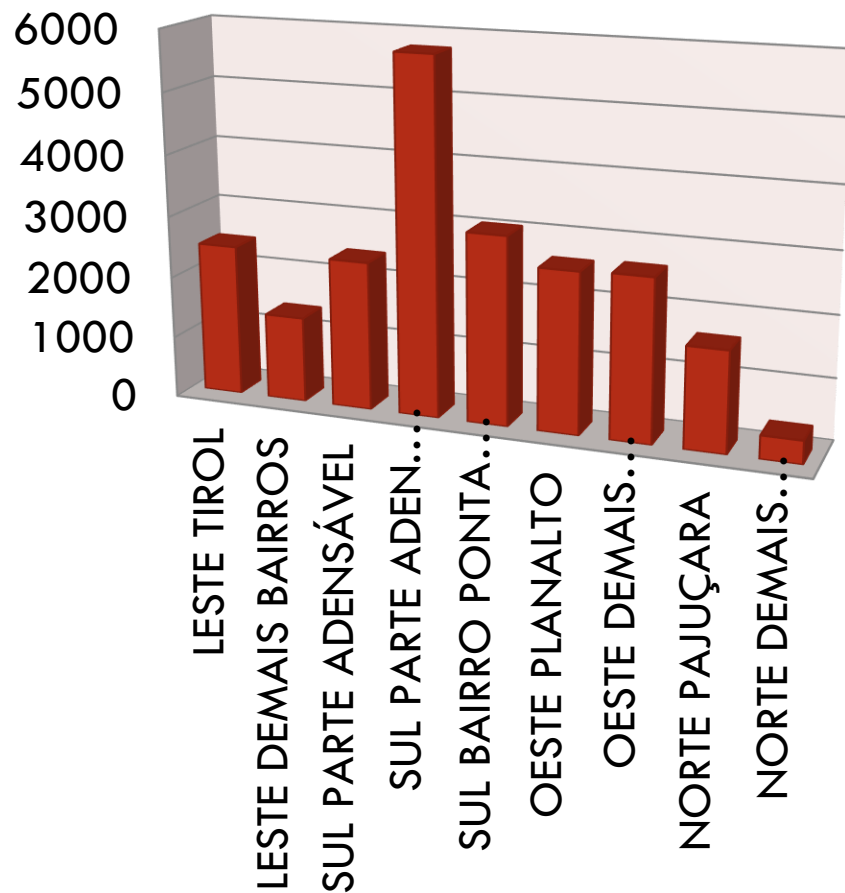
GT 03

A população segue a tendência mundial (aumento da perspectiva de vida), exigindo atenção das políticas públicas que contemplem essa temática.



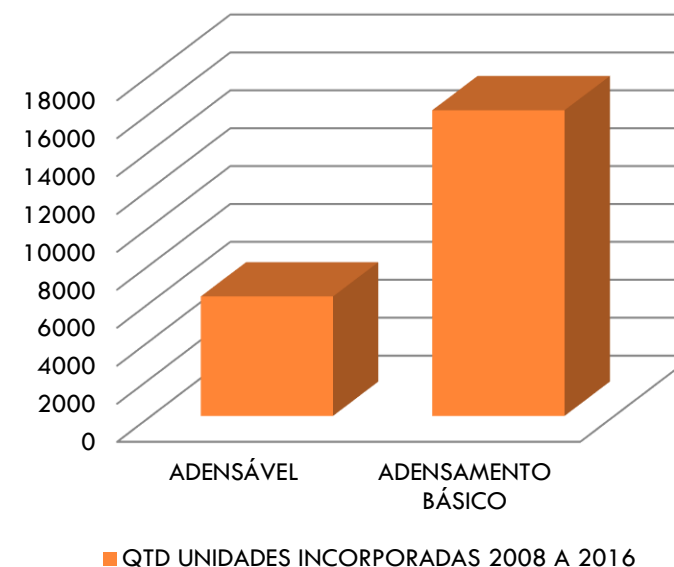
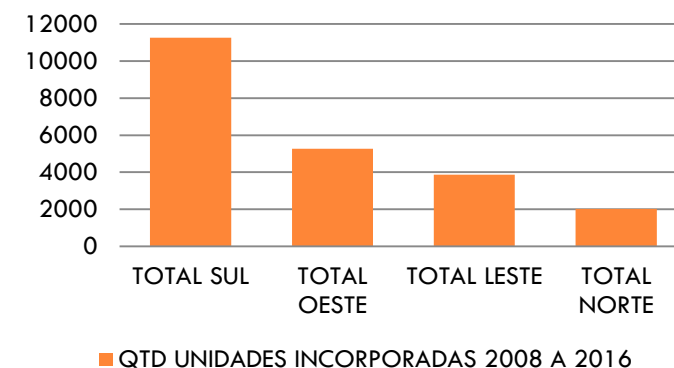
## 5. DINÂMICA IMOBILIÁRIA

### QTD UNIDADES INCORPORADAS 2008 A 2016



A Região Sul, apesar de ter grande porção do território como Área de Adensamento Básico, apresenta as maiores quantidades de unidades incorporadas entre 2008 a 2016.

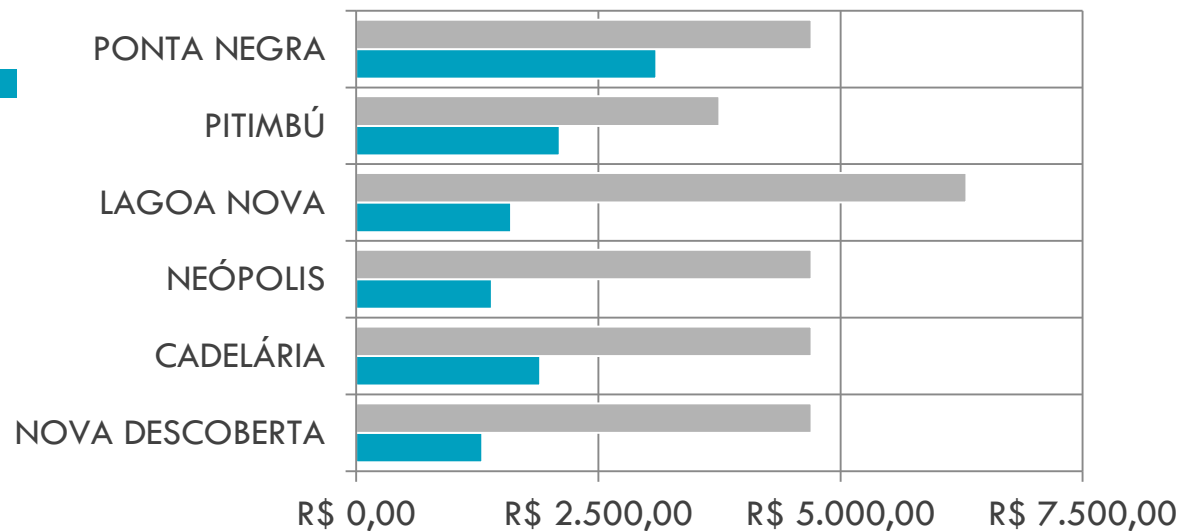
### QTD UNIDADES INCORPORADAS 2008 A 2016



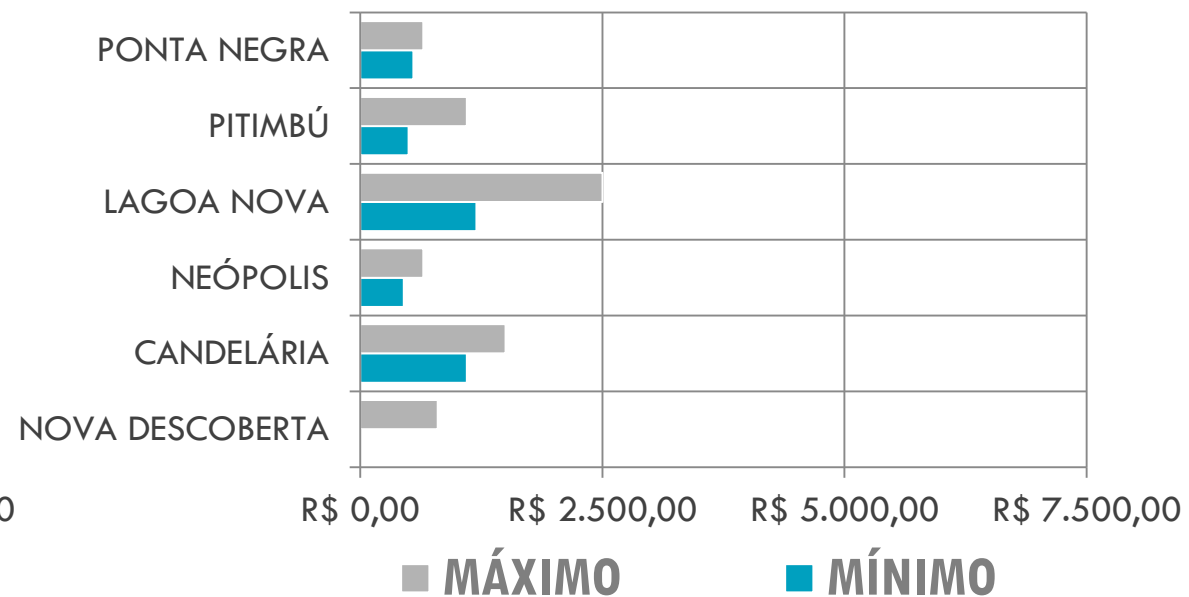
■ QTD UNIDADES INCORPORADAS 2008 A 2016



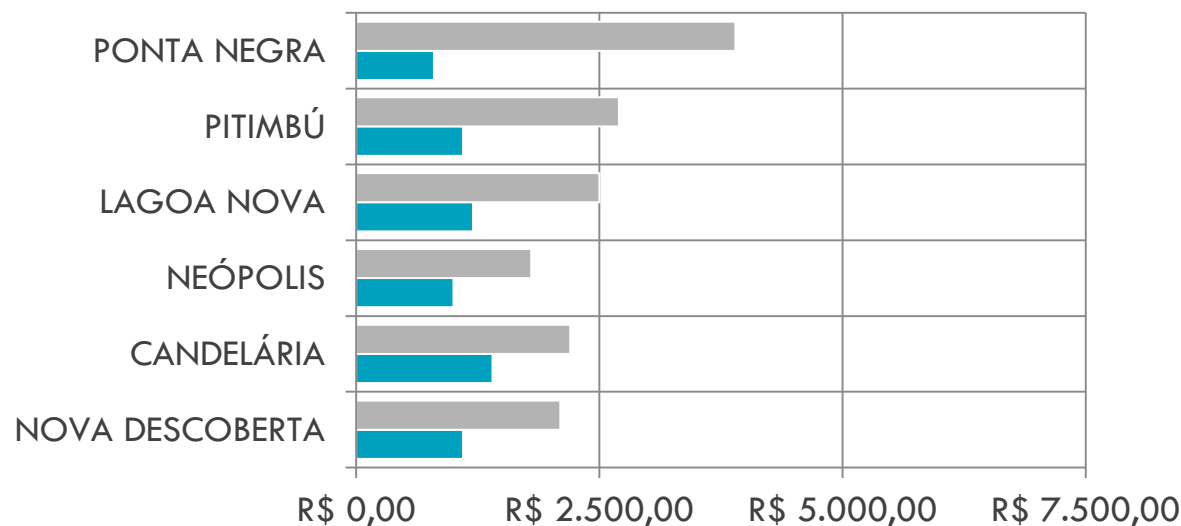
### APARTAMENTOS POR BAIRRO



### TERRENOS POR BAIRRO



### CASAS POR BAIRRO

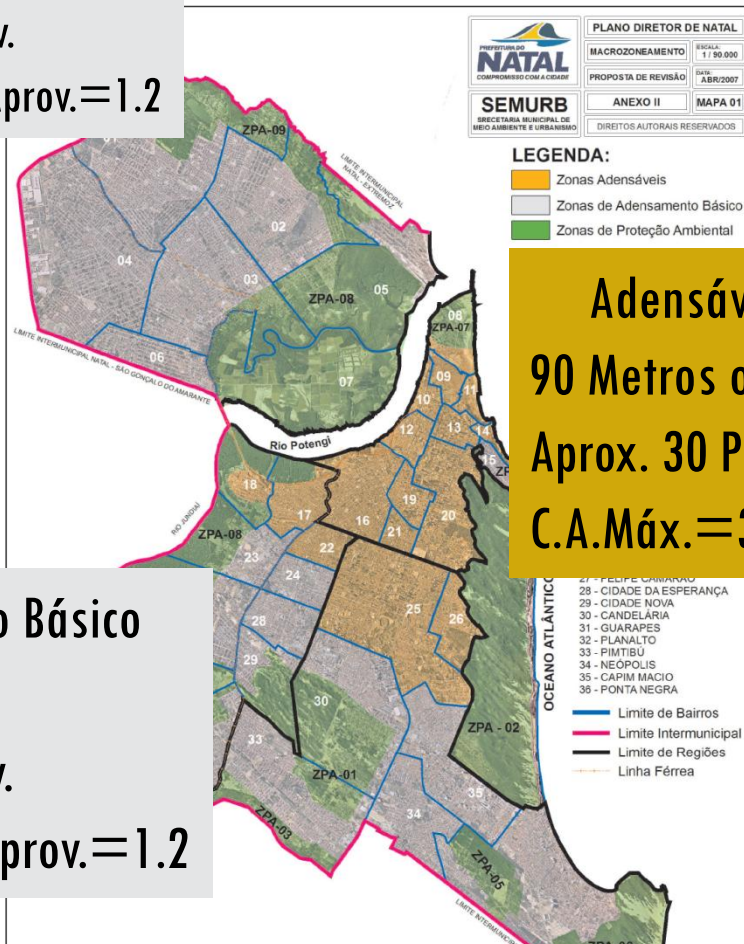


LEITURA:

Grande variação de valor dentro do próprio bairro.

MACROZONEAMENTO PLANO DIRETOR 2007 e GABARITOS MÁXIMOS PERMITIDOS

Adensamento Básico  
60 Metros ou  
Aprox. 20 Pav.  
Coeficiente Aprov.=1.2



Adensável  
90 Metros ou  
Aprox. 30 Pav.  
C.A.Máx.=3.5

A Zona de Adensamento Básico envolve Bairros da Região Administrativa Norte, Oeste e Sul Todos possuem as MESMAS REGRAS E PRESCRIÇÕES NO PLANO DIRETOR DE NATAL.

Gabarito máximo permitido adensamento básico bairros ra norte e maioria da ra sul e oeste 60 m ou 20 pavimentos aproximadamente. Coefiente de aproveitamento = 1.2.

**GABARITO MÁXIMO PERTIMITIDO**  
**ZONA ADENSÁVEL**  
BAIRROS RA LESTE, DOIS DA RA SUL E TRÊS DA RA OESTE  
90 M OU 30 PAVIMENTOS APROXIMADAMENTE  
COEFIENTE DE APROVEITAMENTO MÁX ATÉ 3.5.

Adensamento Básico  
60 Metros ou  
Aprox. 20 Pav.  
Coeficiente Aprov.=1.2

**MESMO POTENCIAL CONSTRUTIVO RA NORTE E RA SUL NA ÁREA DE ADENSAMENTO BÁSICO**

MACROZONEAMENTO E GABARITO MÁXIMO

MACROZONEAMENTO E GABARITO MÁXIMO



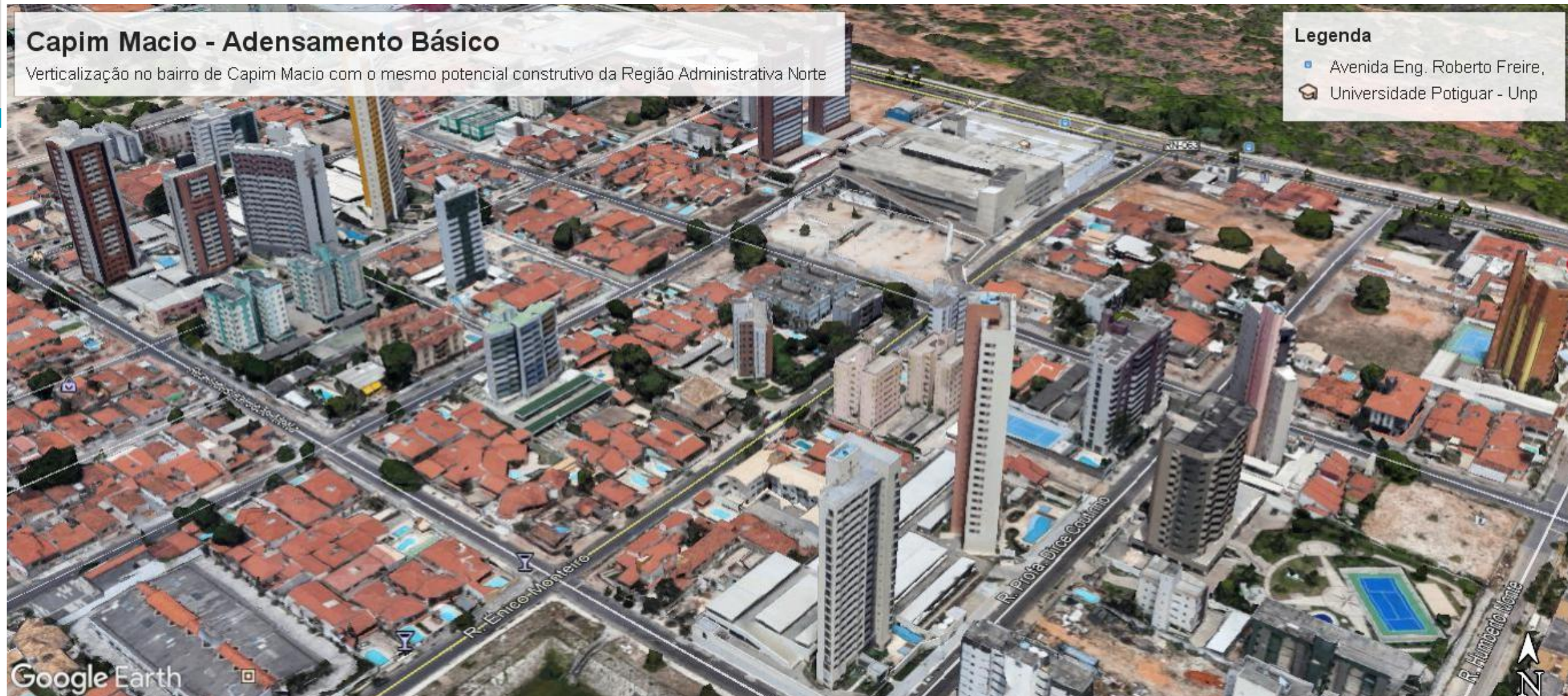
**PADRÃO DE VERTICALIZAÇÃO QUE VEM OCORRENDO NA RA NORTE - PREDOMINAM BLOCOS DE 4 A 8 PAVIMENTOS, CONTUDO É PERMITIDO ATÉ 60 M OU 20 PAVIMENTOS APROX., SEMELHANTE A BAIRROS COMO CAPIM MACIO, NEÓPOLIS, PITIMBU E CANDELÁRIA.**

## Capim Macio - Adensamento Básico

Verticalização no bairro de Capim Macio com o mesmo potencial construtivo da Região Administrativa Norte

### Legenda

- ▣ Avenida Eng. Roberto Freire,
- 🏫 Universidade Potiguar - Unp

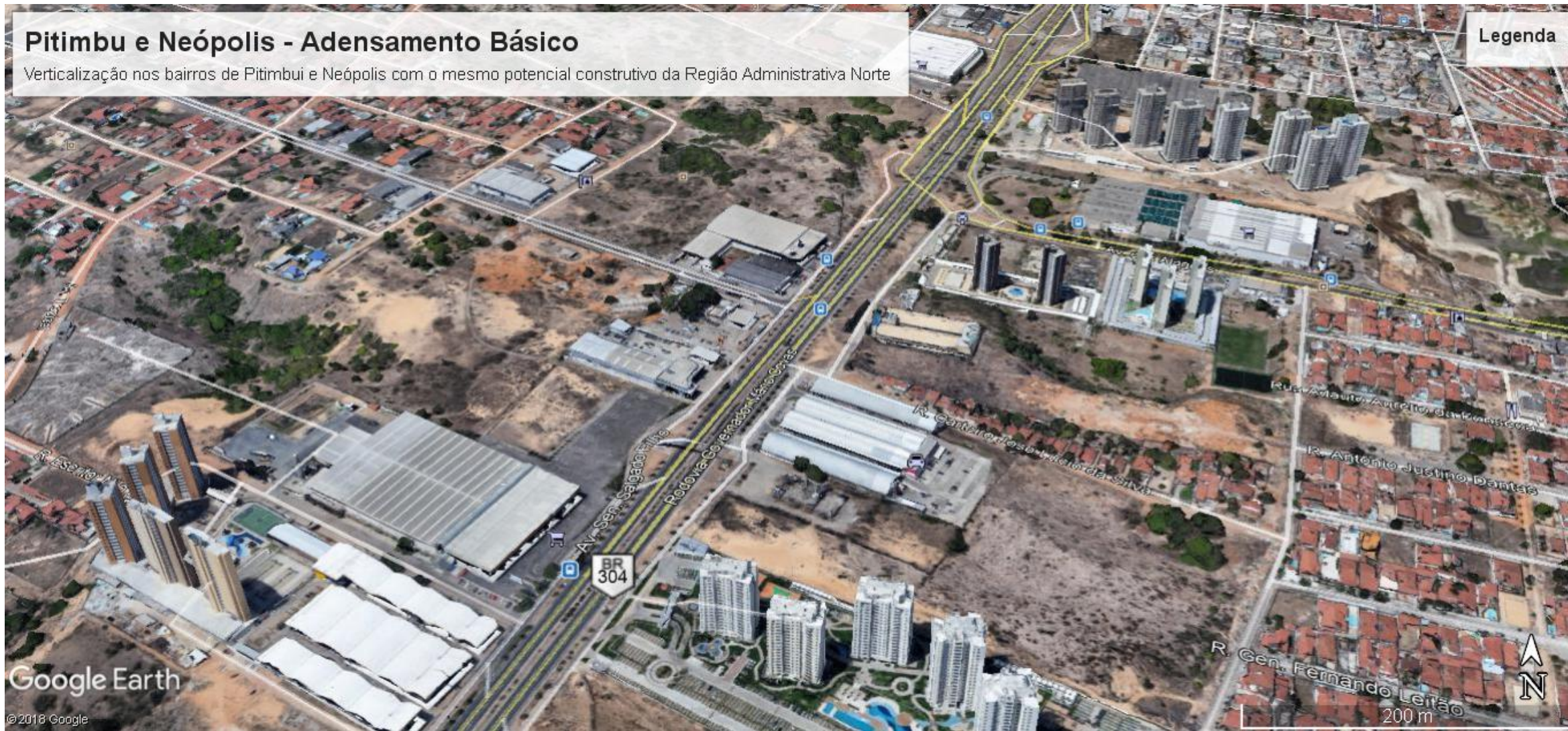


PADRÃO DE VERTICALIZAÇÃO NO BAIRRO DE CAPIM MACIO - BLOCOS EM MÉDIA COM 18 PAVIMENTOS EMPREENDIMENTOS MAIS ALTOS PODEM TER SIDO APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO ANTERIOR

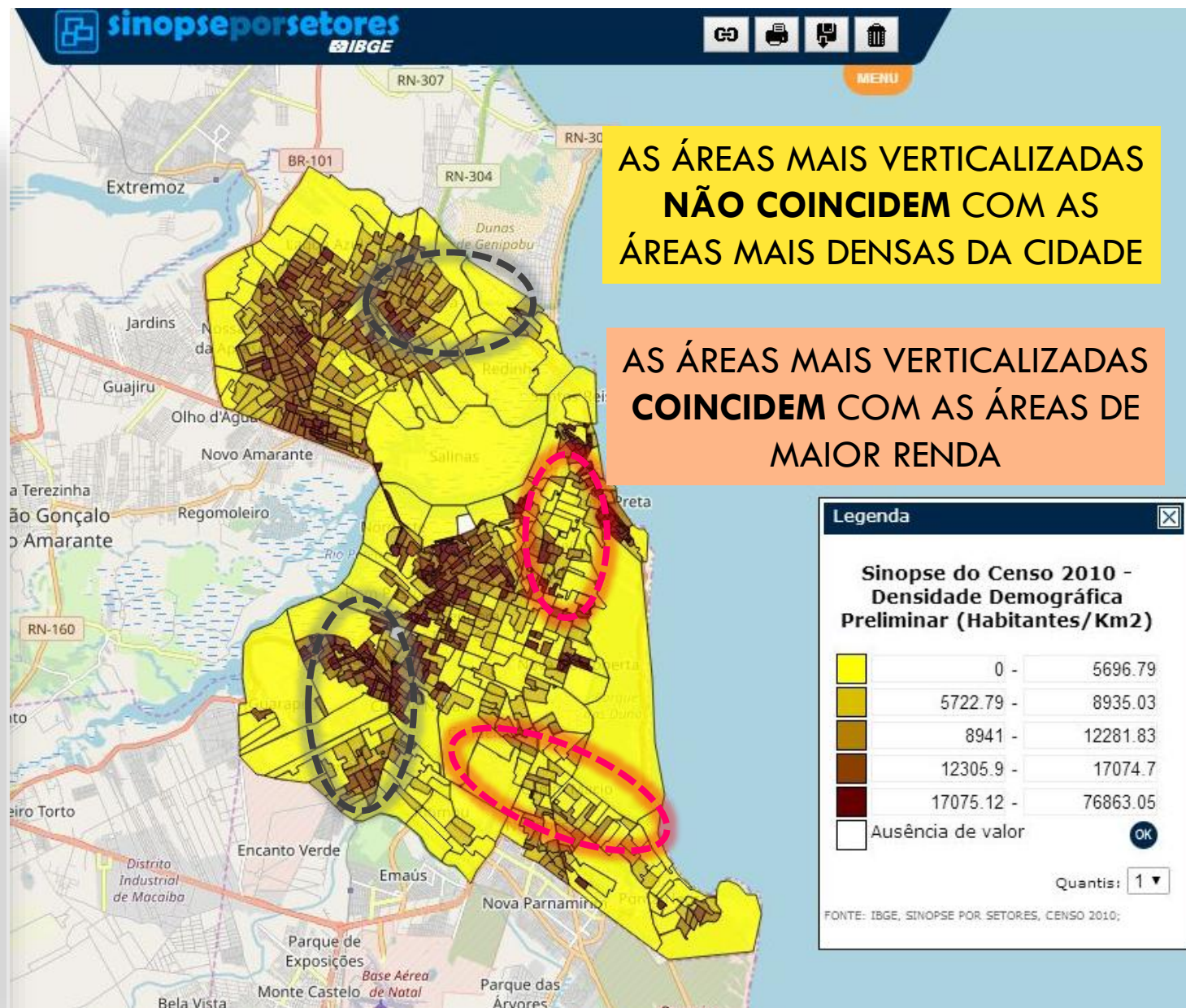
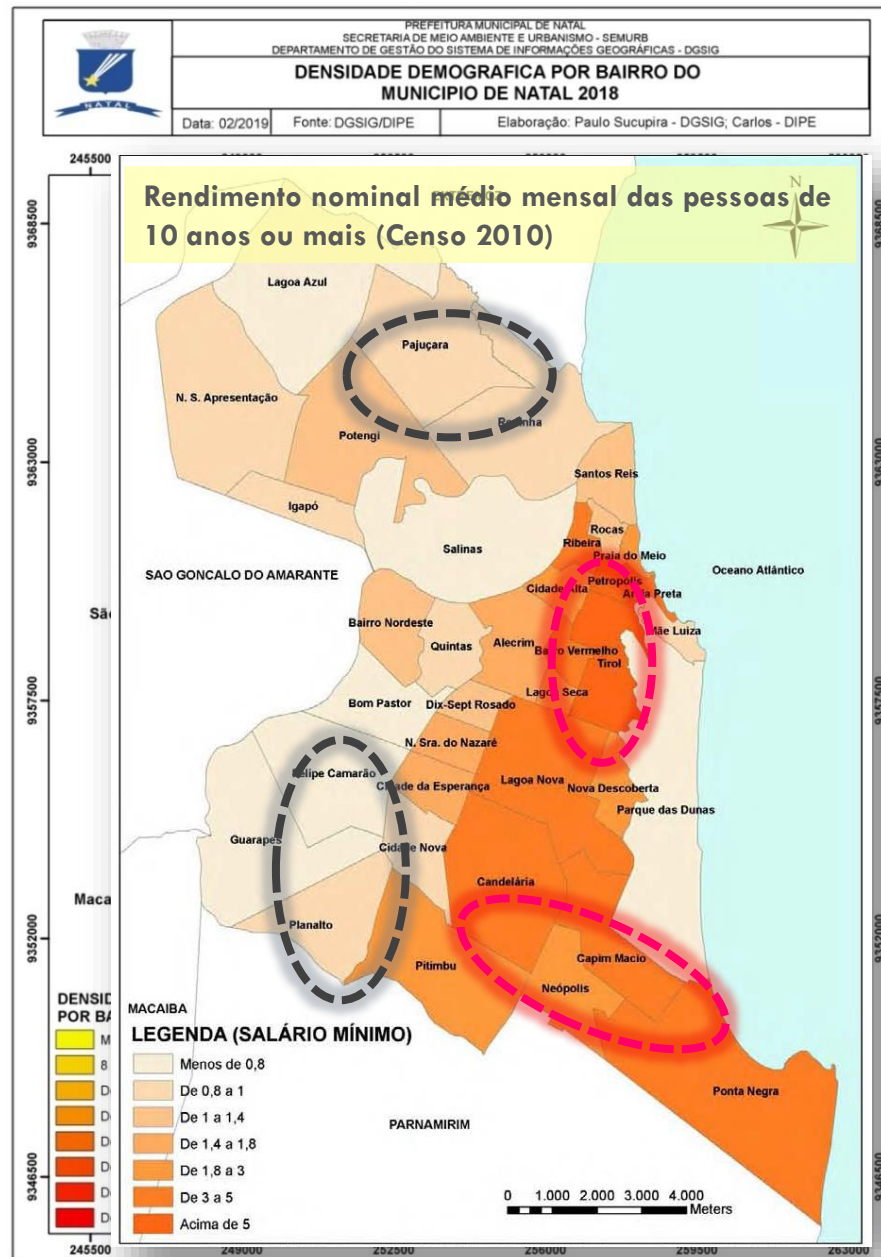
## Pitimbu e Neópolis - Adensamento Básico

Verticalização nos bairros de Pitimbu e Neópolis com o mesmo potencial construtivo da Região Administrativa Norte

Legenda



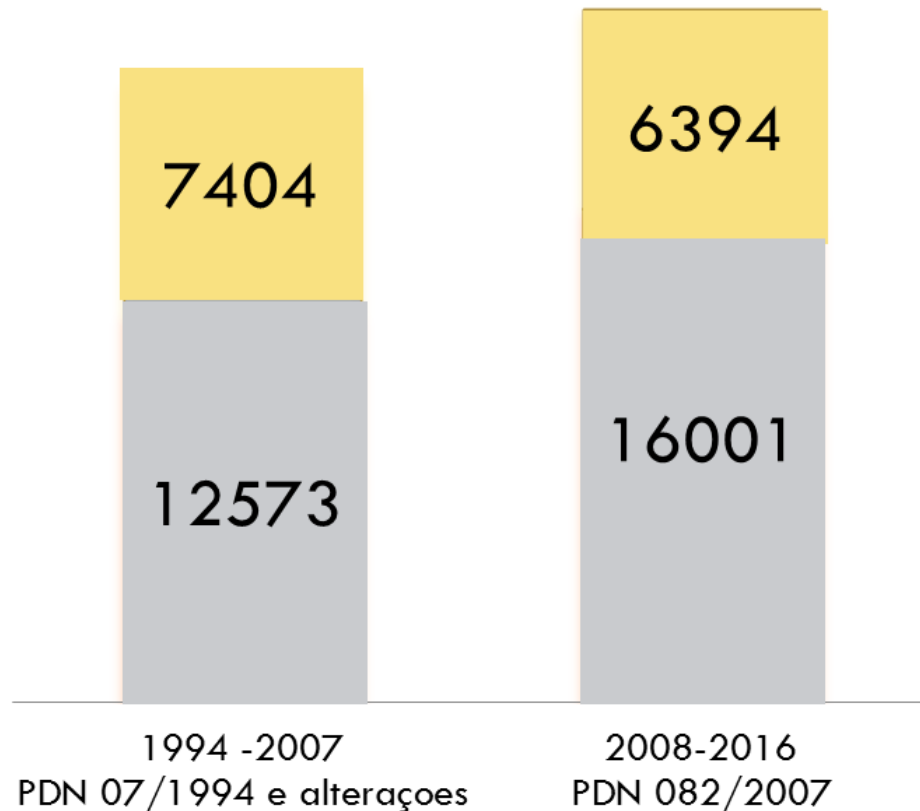
PADRÃO DE VERTICALIZAÇÃO NOS BAIRROS PITIMBU E NEÓPOLIS - BLOCOS EM MÉDIA COM 18 PAVIMENTOS



### Comparação N° de Unidades – Vigência dos PD 1994 e 2007

Zona Adensável

Zona de Adensamento Básico



### QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS NAS INCORPORAÇÕES DO PERÍODO 2008 A 2016

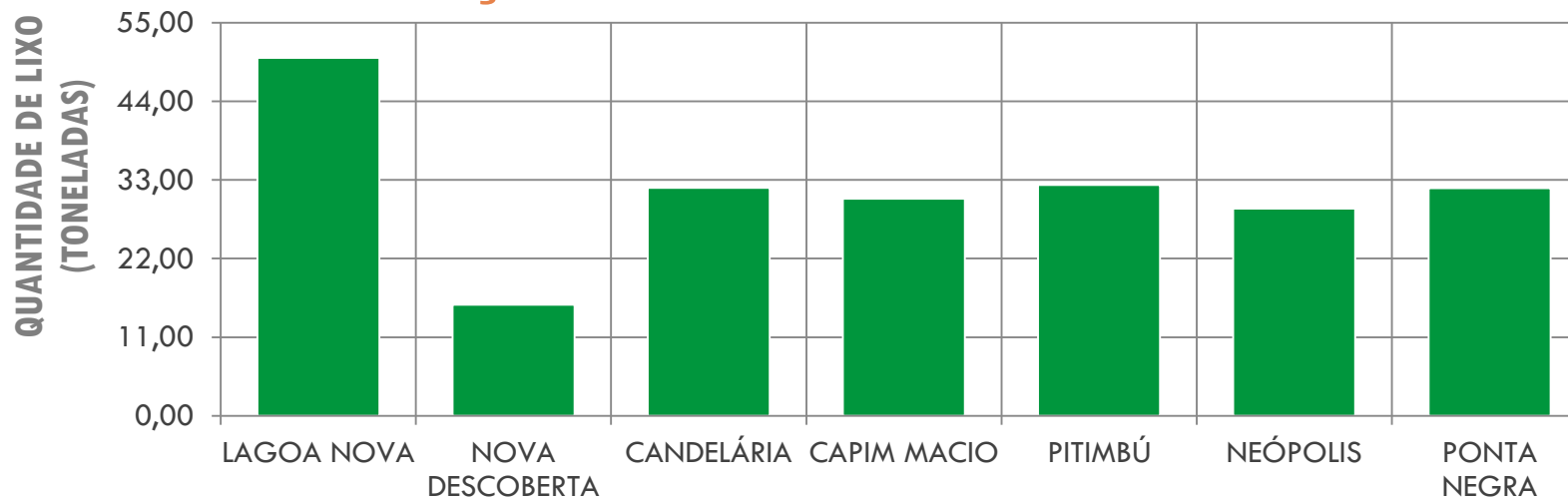
A QUANTIDADE MAIOR DE INCORPORAÇÕES REGISTRADAS NA VIGÊNCIA DO PD 2007, PODE SER DEVIDO MUITOS EMPREENDIMENTOS TEREM UTILIZADO O PERÍODO DE VACÂNCIA, ADOTANDO AS PRESCRIÇÕES DO PD 1994



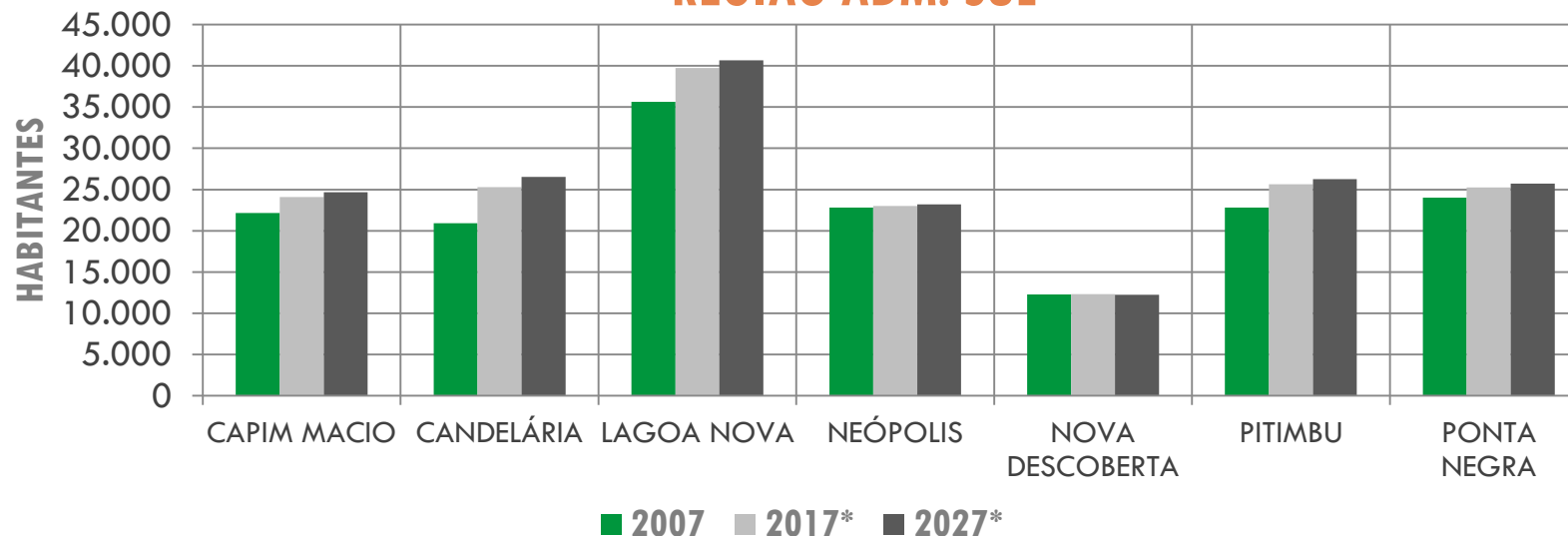
## 6. INFRAESTRUTURA/ SERVIÇOS BÁSICOS



### PRODUÇÃO DIÁRIA DE LIXO DOMICILIAR EM 2017



### EVOLUÇÃO POPULACIONAL POR BAIRRO REGIÃO ADM. SUL



#### LEITURA:

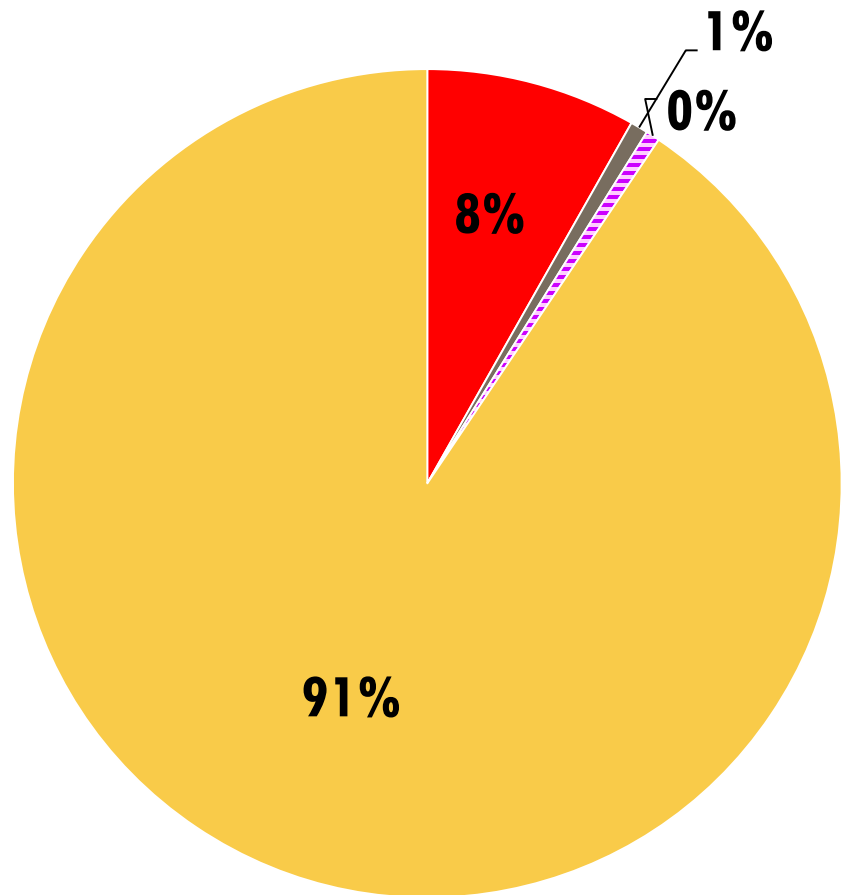


O Resíduo sólido urbano em Natal tem coleta diária somente nas 7 praias, no bairro do Alecrim e de Mãe Luiza.

FONTE 1 - PRODUÇÃO DIÁRIA DE LIXO DOMICILIAR: URBANA, 2017.

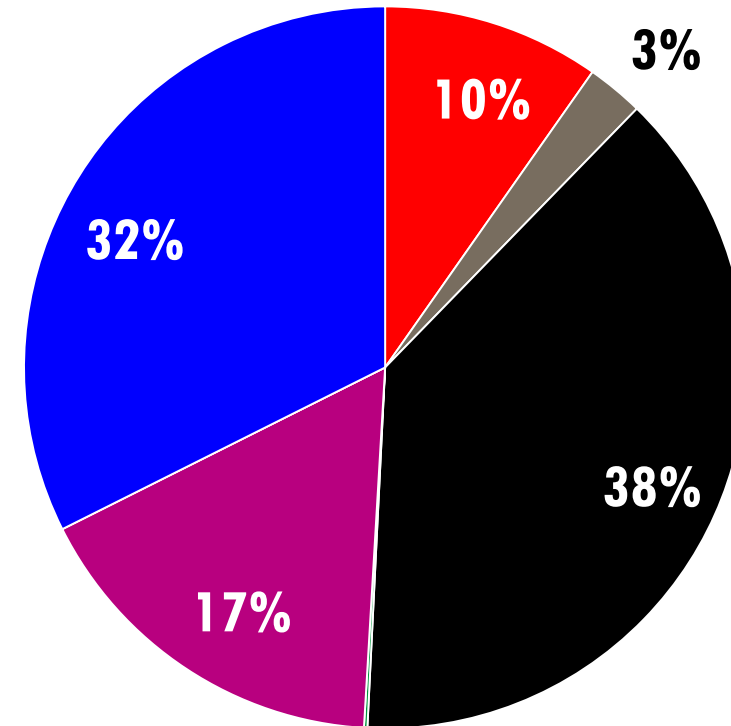
FONTE 2 - EVOLUÇÃO POPULACIONAL: ADAPTADO DE IBGE, CENSO 2010 E ESTIMATIVAS\* FEITAS PELA SEMURB COM BASE NOS ÍNDICES DO IBGE DE 2017.

## LIGAÇÕES DE ESGOTO POR USO ZONA SUL (2017)



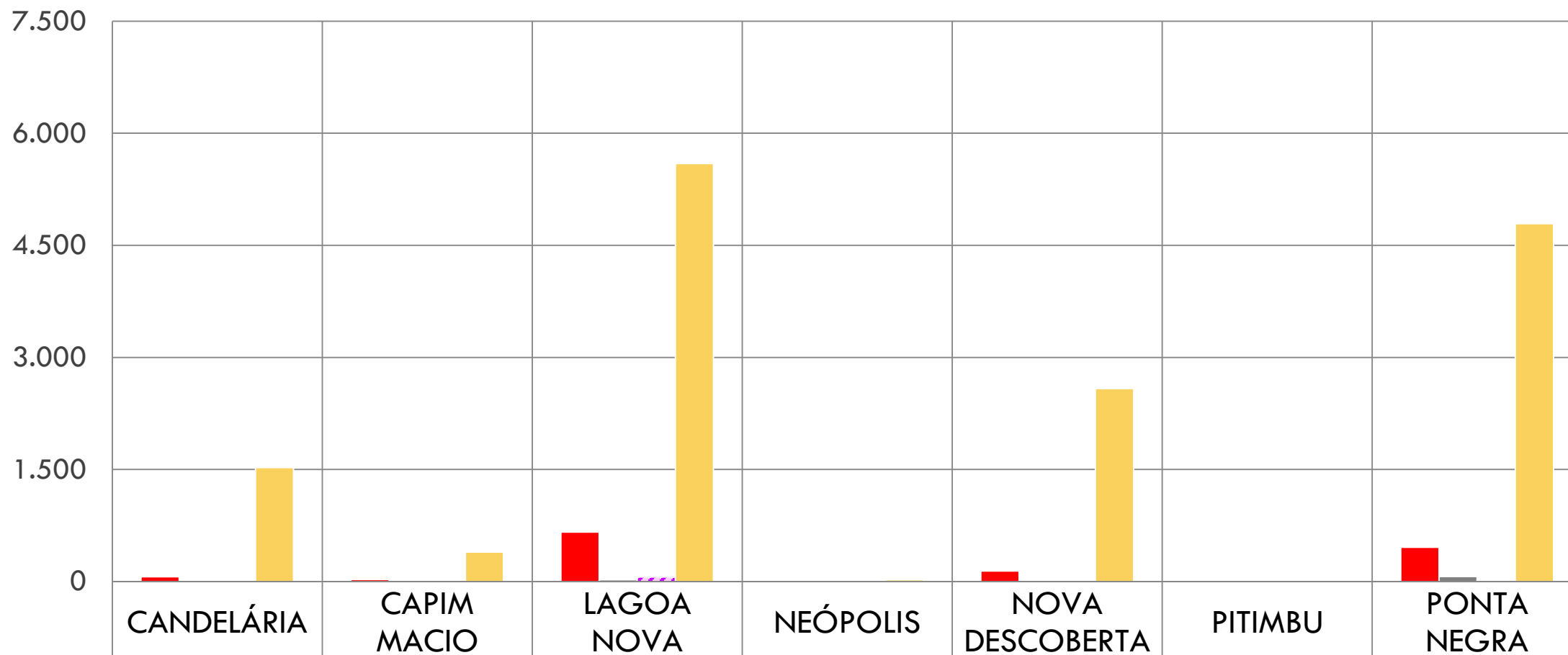
- COMERCIAL
- INDUSTRIAL
- ≡ PÚBLICO
- RESIDENCIAL

## TOTAIS DE LIGAÇÕES DE ESGOTO POR BAIRRO - ZONA SUL (2017)

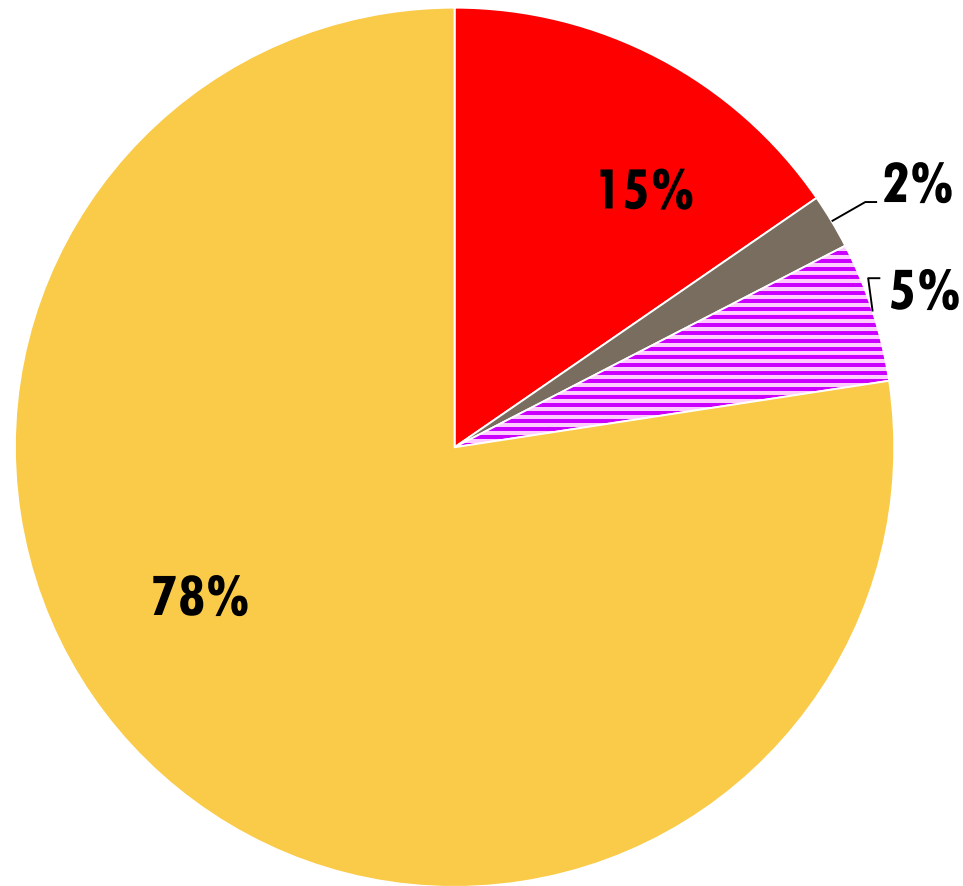


- CANDELÁRIA
- LAGOA NOVA
- NOVA DESCOBERTA
- PONTA NEGRA
- CAPIM MACIO
- NEÓPOLIS
- PITIMBU

## LIGAÇÕES DE ESGOTO POR BAIRRO - ZONA SUL (2017)



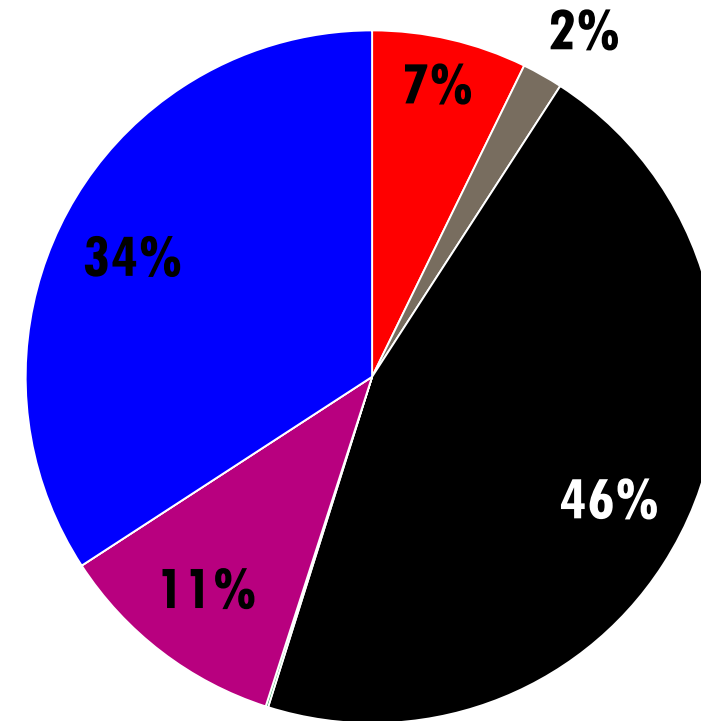
## PRODUÇÃO DE ESGOTO POR USO ZONA SUL (2017)



■ COMERCIAL  
▨ PÚBLICO

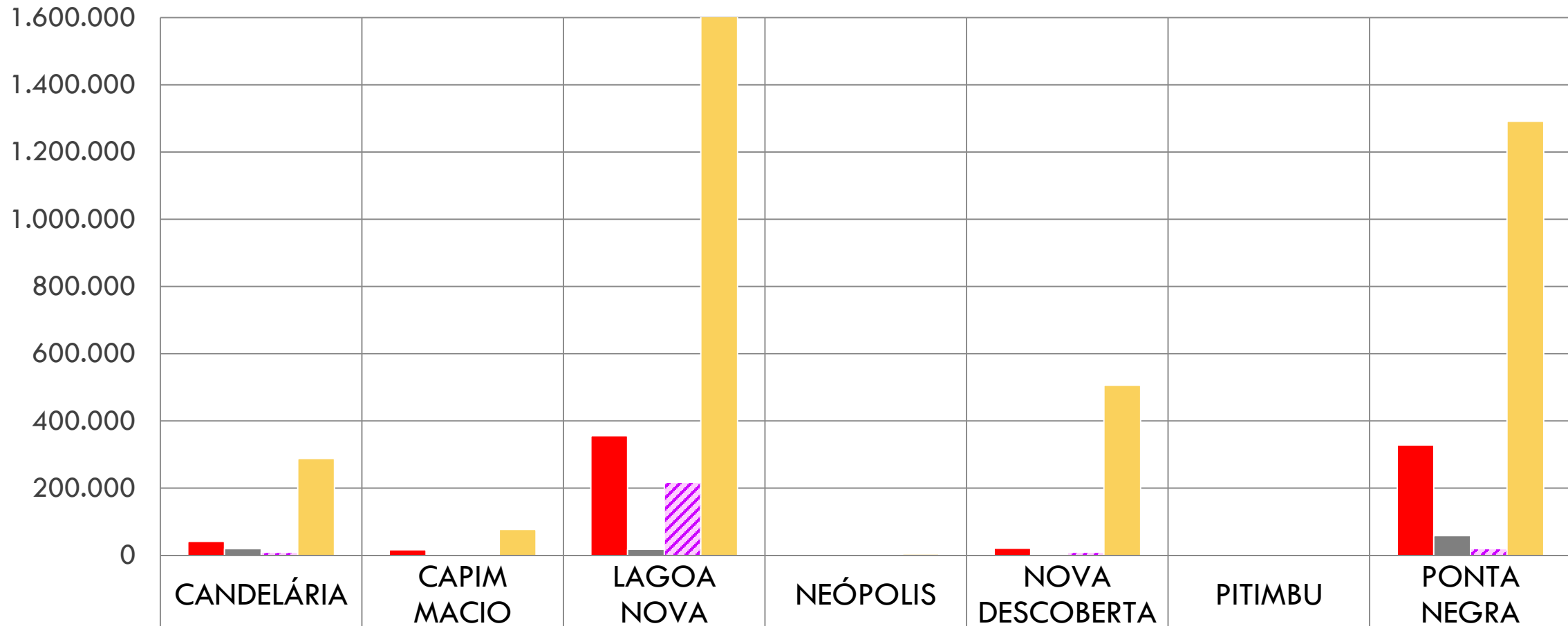
■ INDUSTRIAL  
■ RESIDENCIAL

## PRODUÇÃO TOTAL DE ESGOTO POR BAIRRO - ZONA SUL (2017)

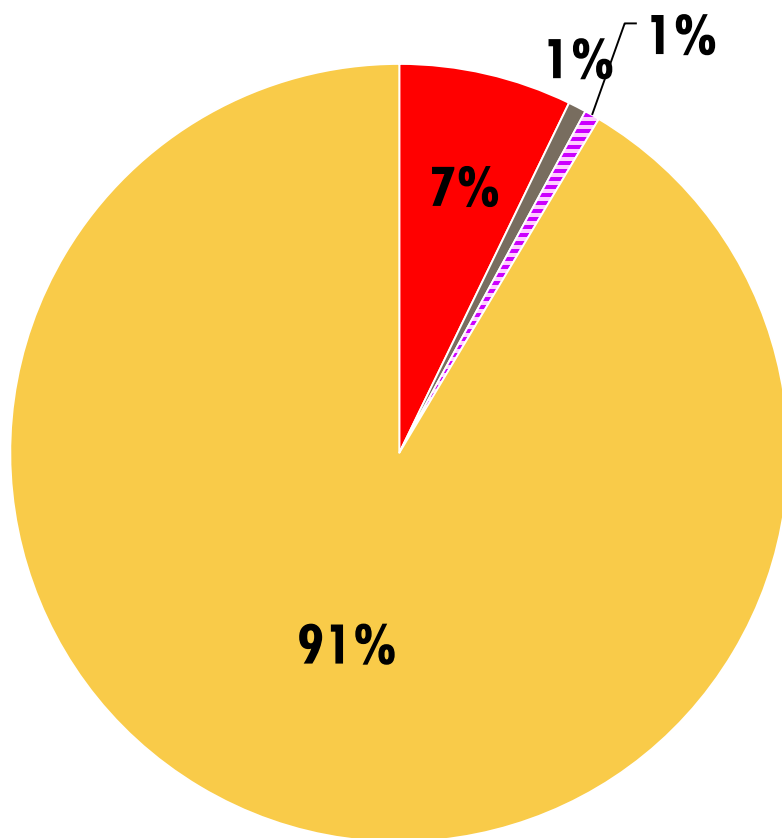


■ CANDELÁRIA  
■ LAGOA NOVA  
■ NOVA DESCOBERTA  
■ PONTA NEGRA  
■ CAPIM MACIO  
■ NEÓPOLIS  
■ PITIMBU

## PRODUÇÃO DE ESGOTO POR BAIRRO - ZONA SUL (2017)

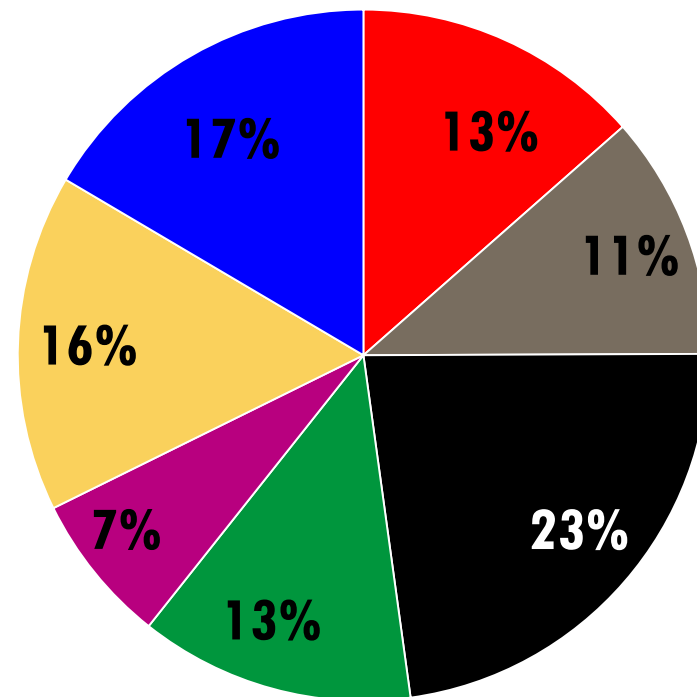


## LIGAÇÕES DE ÁGUA POR USO ZONA SUL (2017)



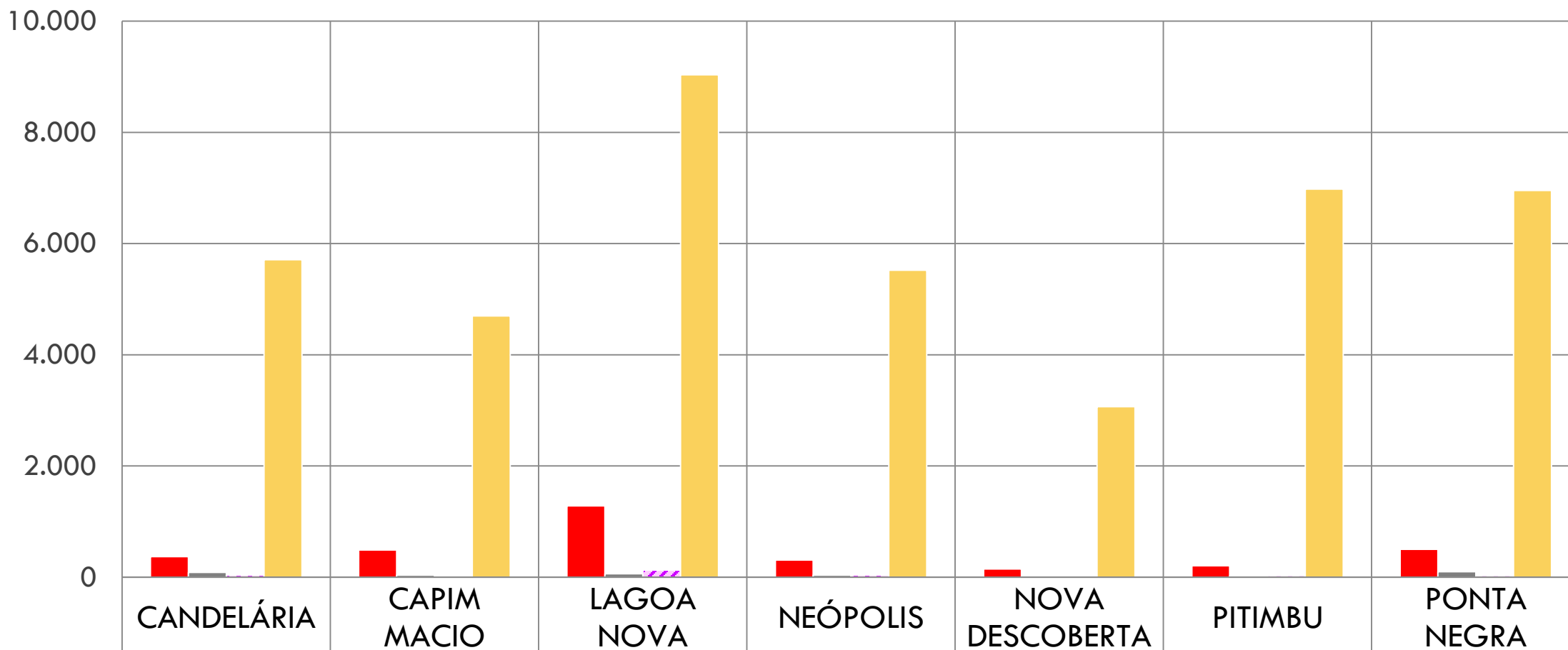
- COMERCIAL
- INDUSTRIAL
- ≡ PÚBLICO
- RESIDENCIAL

## TOTAL DE LIGAÇÕES DE ÁGUA POR BAIRRO ZONA SUL (2017)



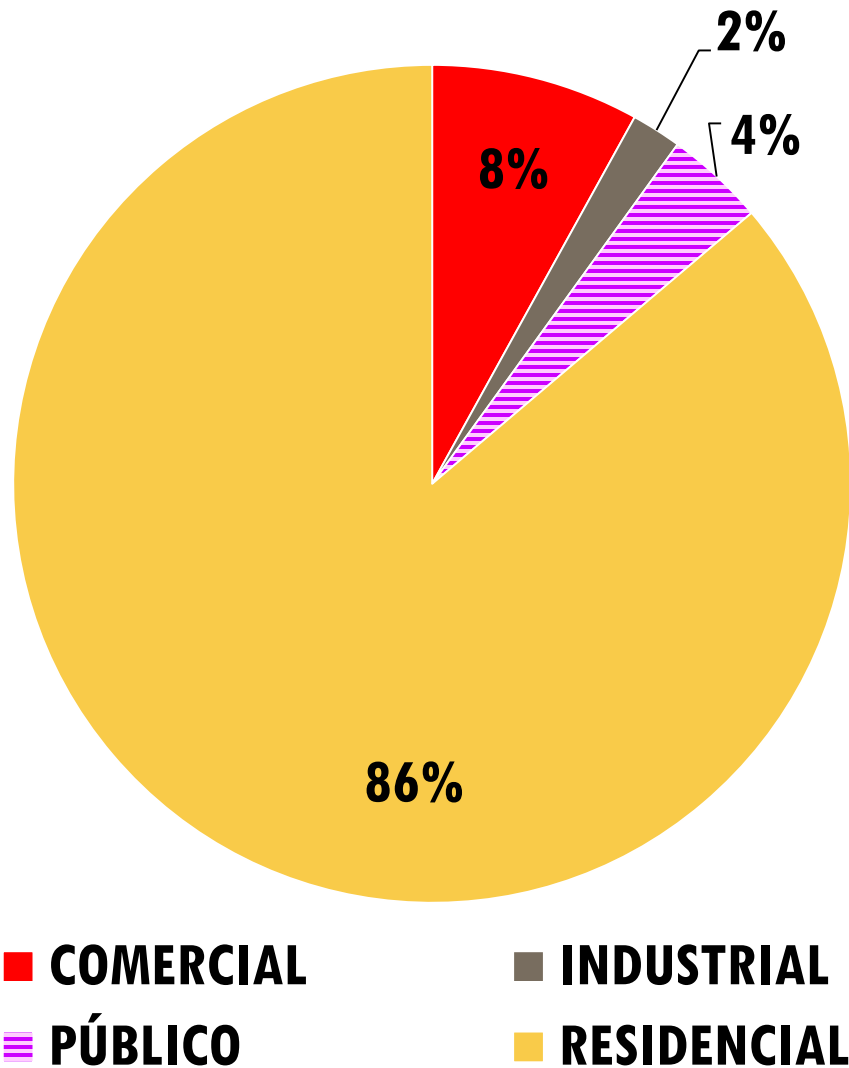
- CANDELÁRIA
- LAGOA NOVA
- NOVA DESCOBERTA
- PONTA NEGRA
- CAPIM MACIO
- NEÓPOLIS
- PITIMBU

## LIGAÇÕES DE ÁGUA POR BAIRRO - ZONA SUL (2017)

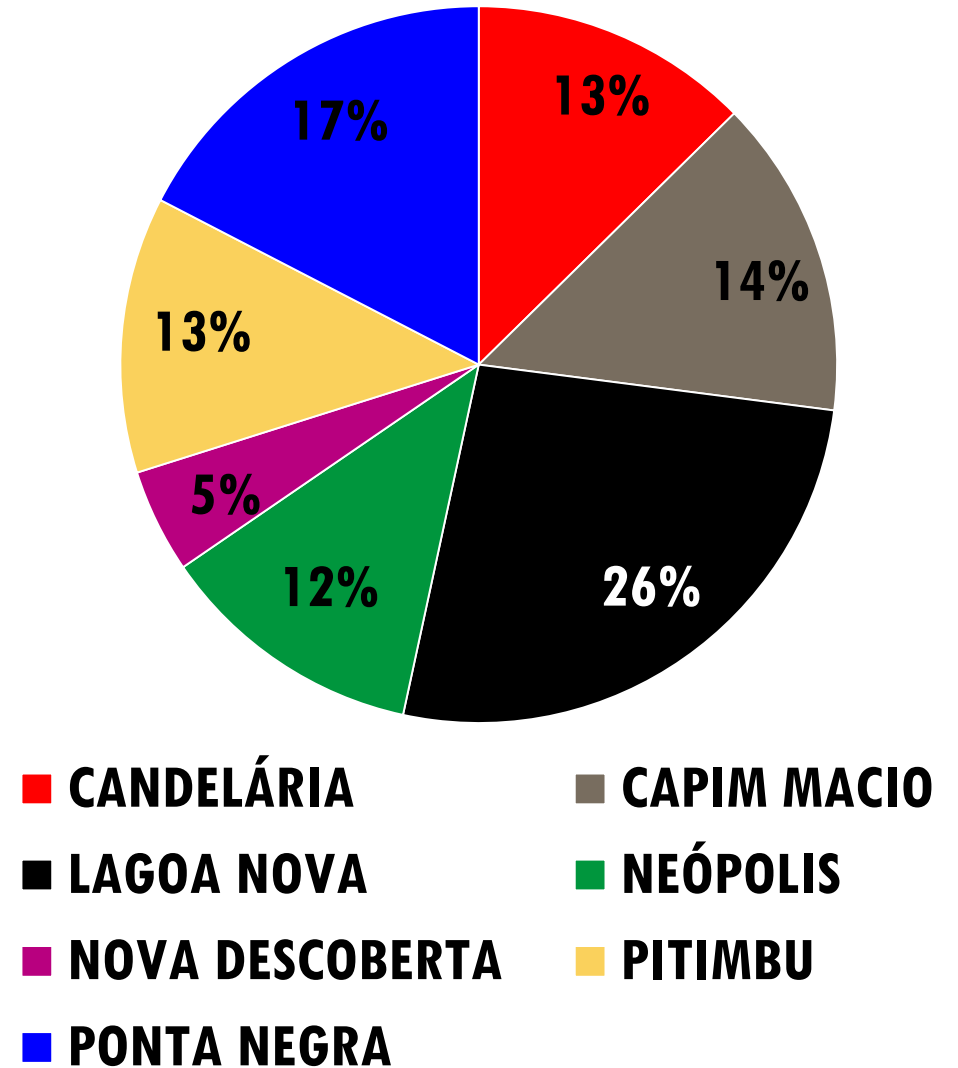


	CANDELÁRIA	CAPIM MACIO	LAGOA NOVA	NEÓPOLIS	NOVA DESCOBERTA	PITIMBU	PONTA NEGRA
■ COMERCIAL	370	489	1.281	307	146	205	501
■ INDUSTRIAL	84	35	60	35	9	24	97
■ PÚBLICO	35	24	127	35	12	29	29
■ RESIDENCIAL	5.711	4.697	9.033	5.520	3.064	6.981	6.954

## CONSUMO DE ÁGUA POR USO (m<sup>3</sup>) ZONA SUL (2017)

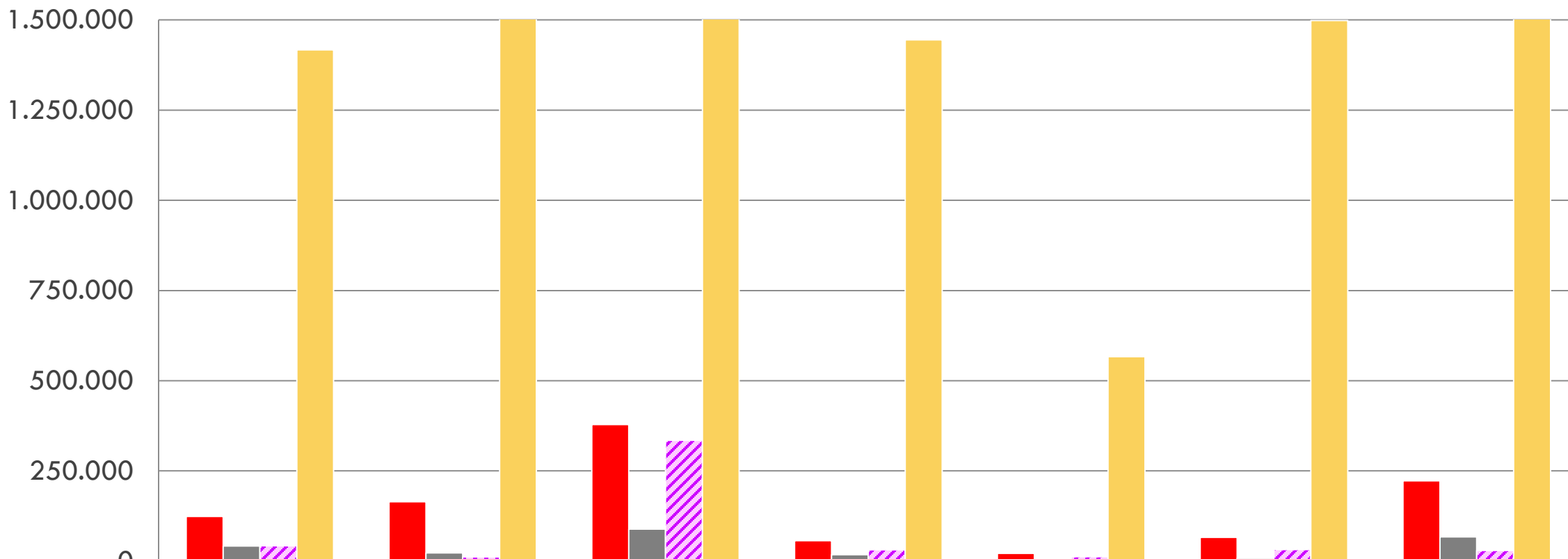


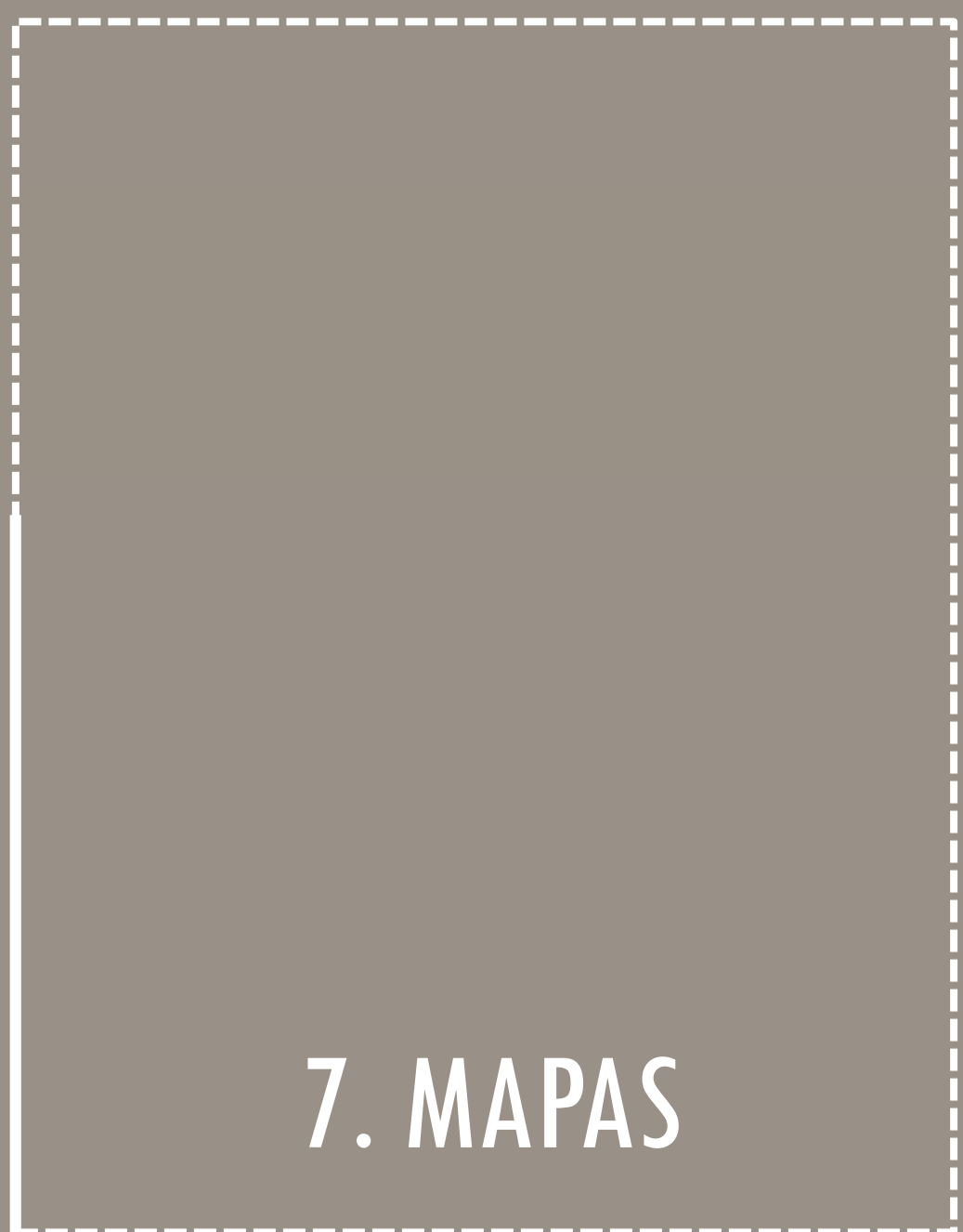
## CONSUMO TOTAL DE ÁGUA POR BAIRRO ZONA SUL (2017)





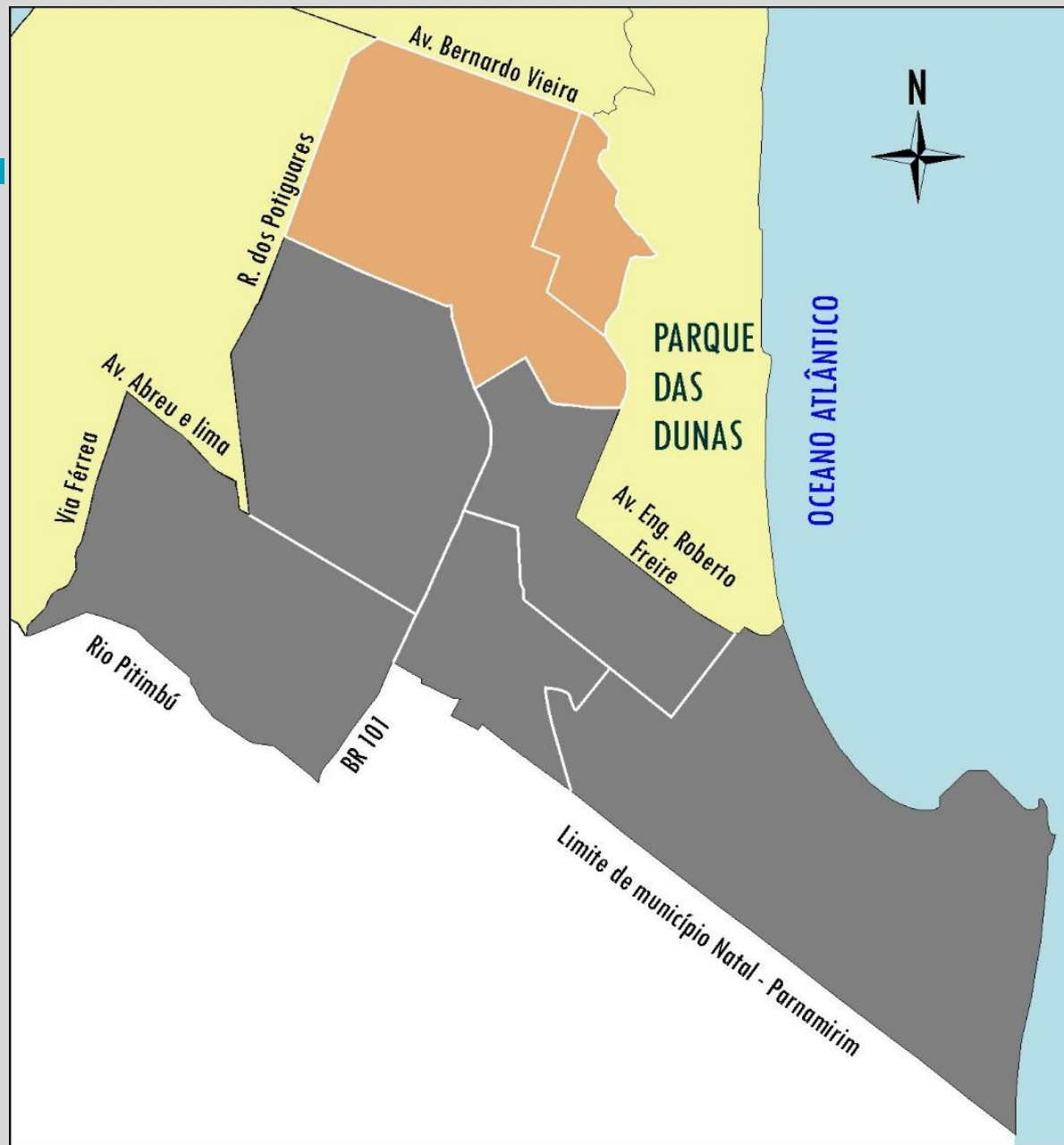
## CONSUMO DE ÁGUA POR BAIRRO (m<sup>3</sup>) - ZONA SUL (2017)





## 7. MAPAS

ADENSAMENTO



LEGENDA:

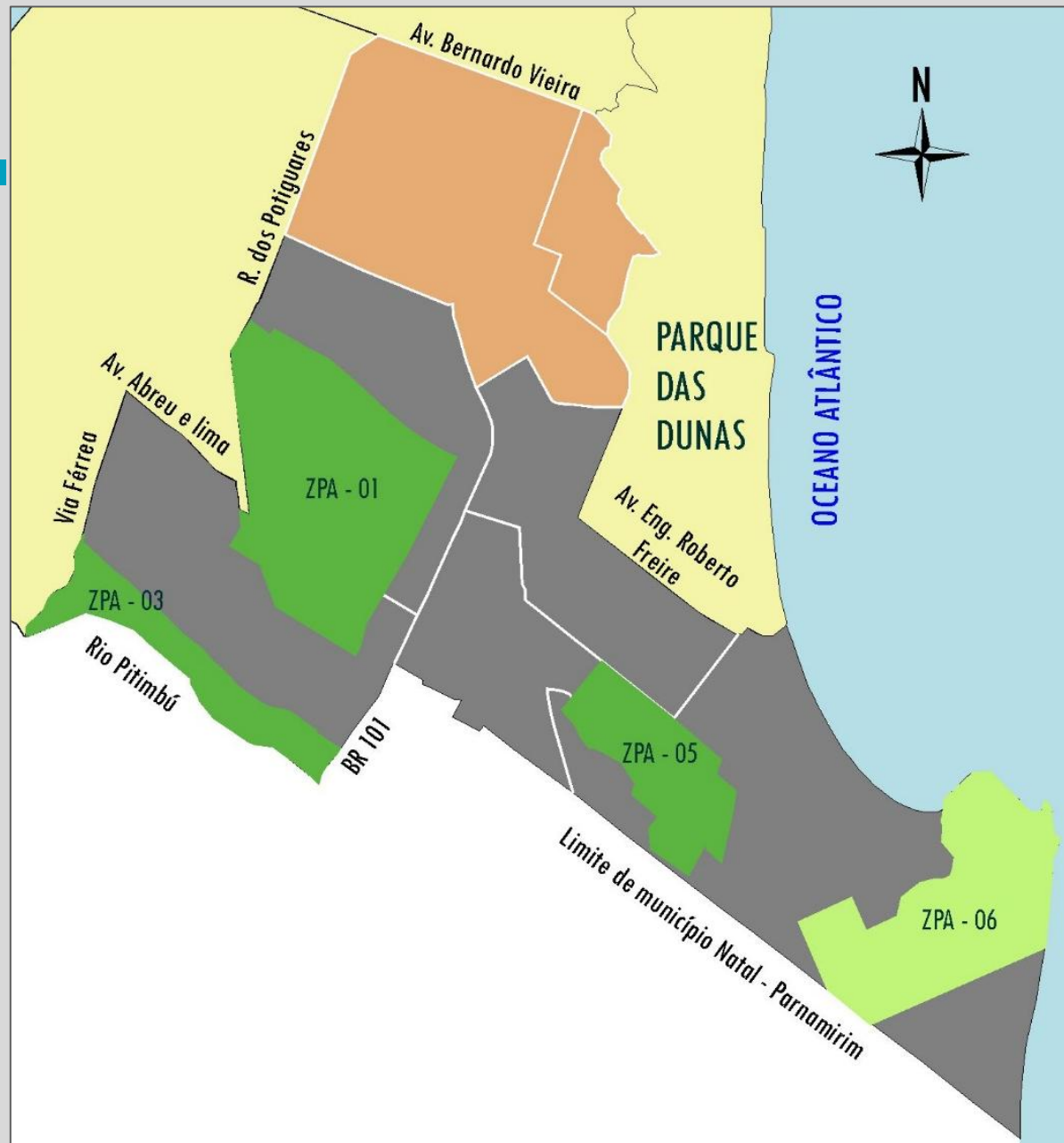
- ZONAS ADENSÁVEIS
- ZONAS DE ADENSAMENTO BÁSICO

GT 01

GT 02

GT 03

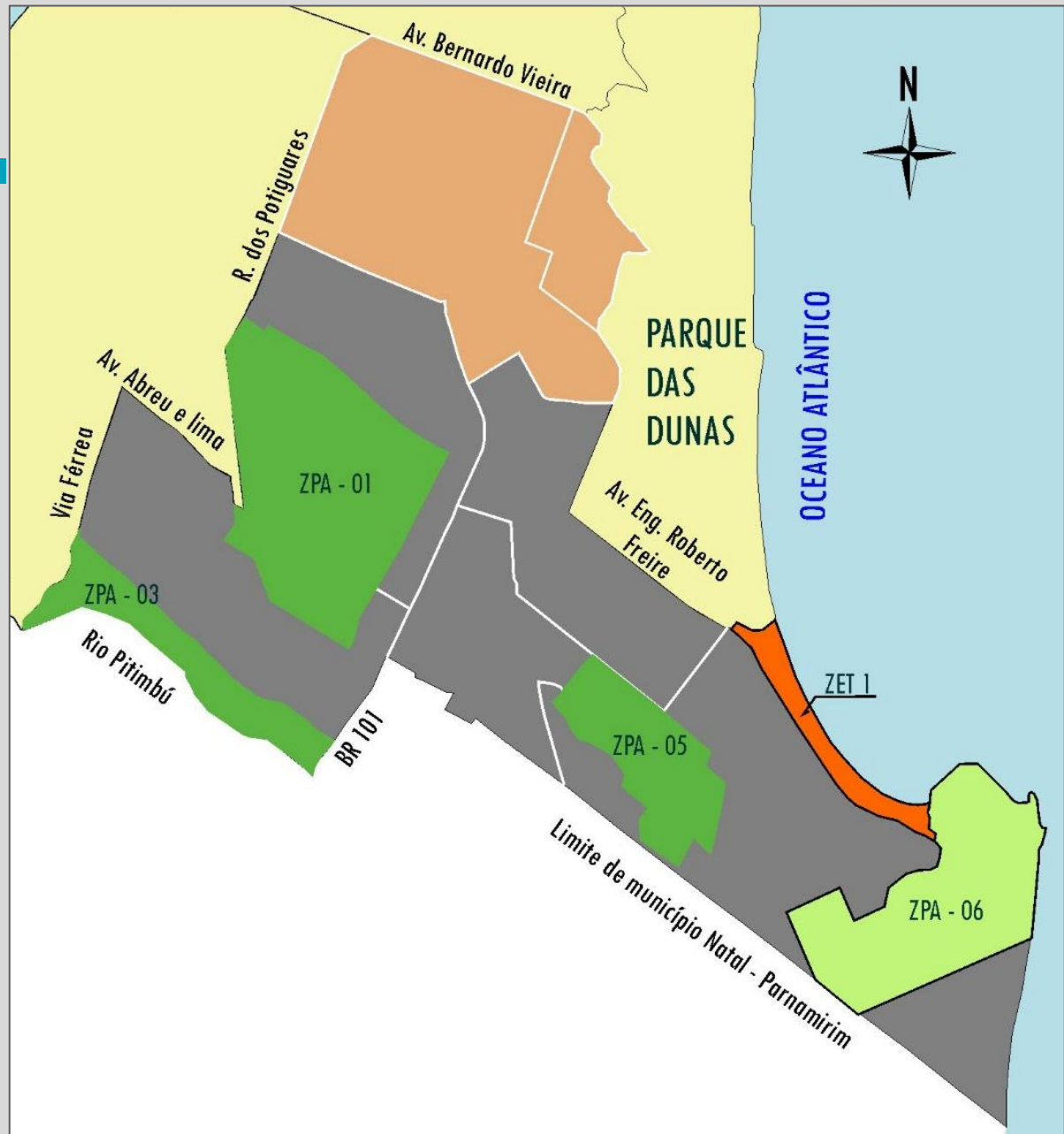
ZPA'S



**LEGENDA:**

-  ZONAS ADENSÁVEIS
-  ZONAS DE ADENSAMENTO BÁSICO
-  ZPAs Não Regulamentadas
-  ZPAs Regulamentadas

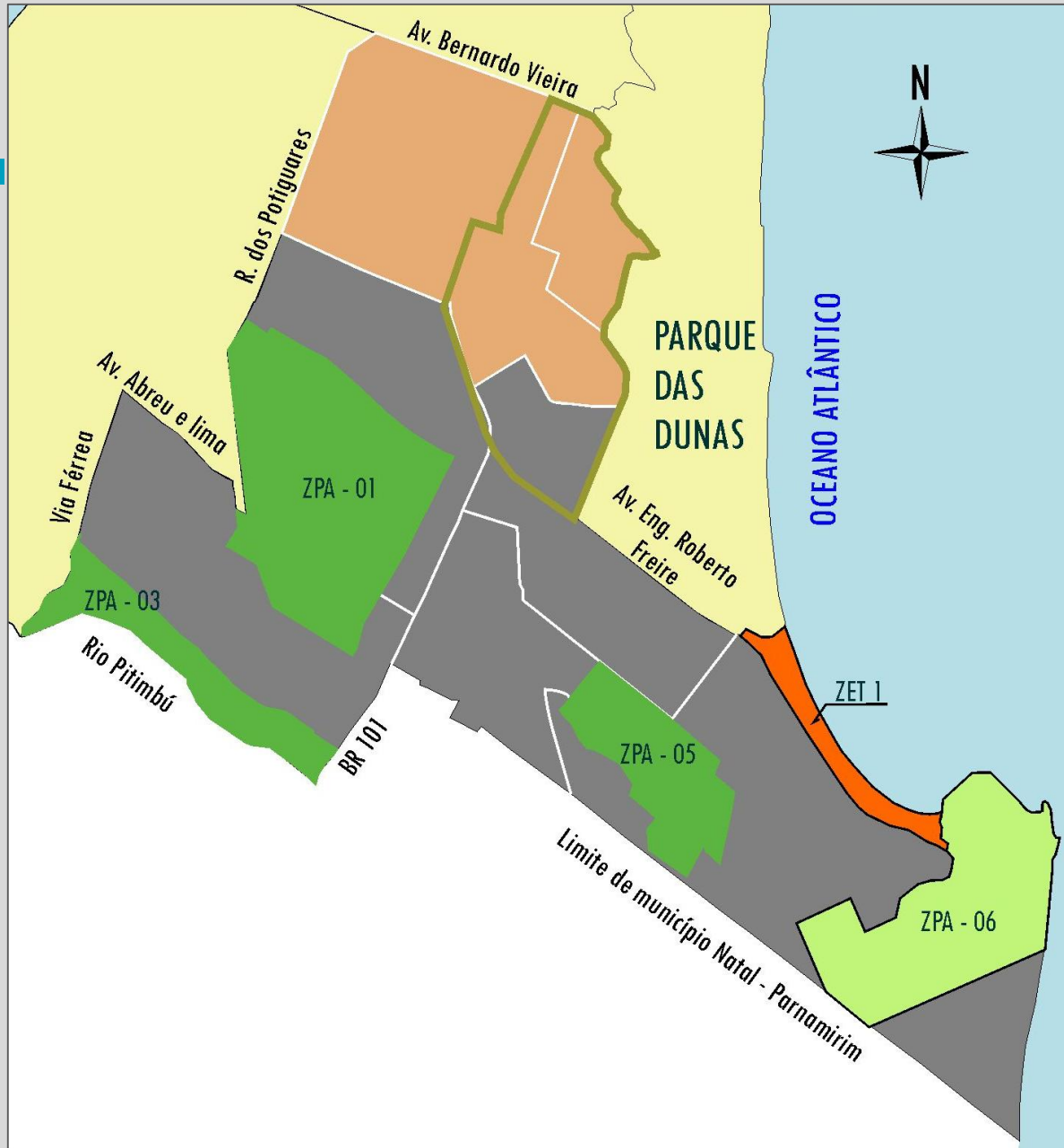
GT 01   GT 02   GT 03



LEGENDA:

- ZONAS ADENSÁVEIS
- ZONAS DE ADENSAMENTO BÁSICO
- ZPAs Não Regulamentadas
- ZPAs Regulamentadas
- ZONAS ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO - ZET 1

GT 01 GT 02 GT 03



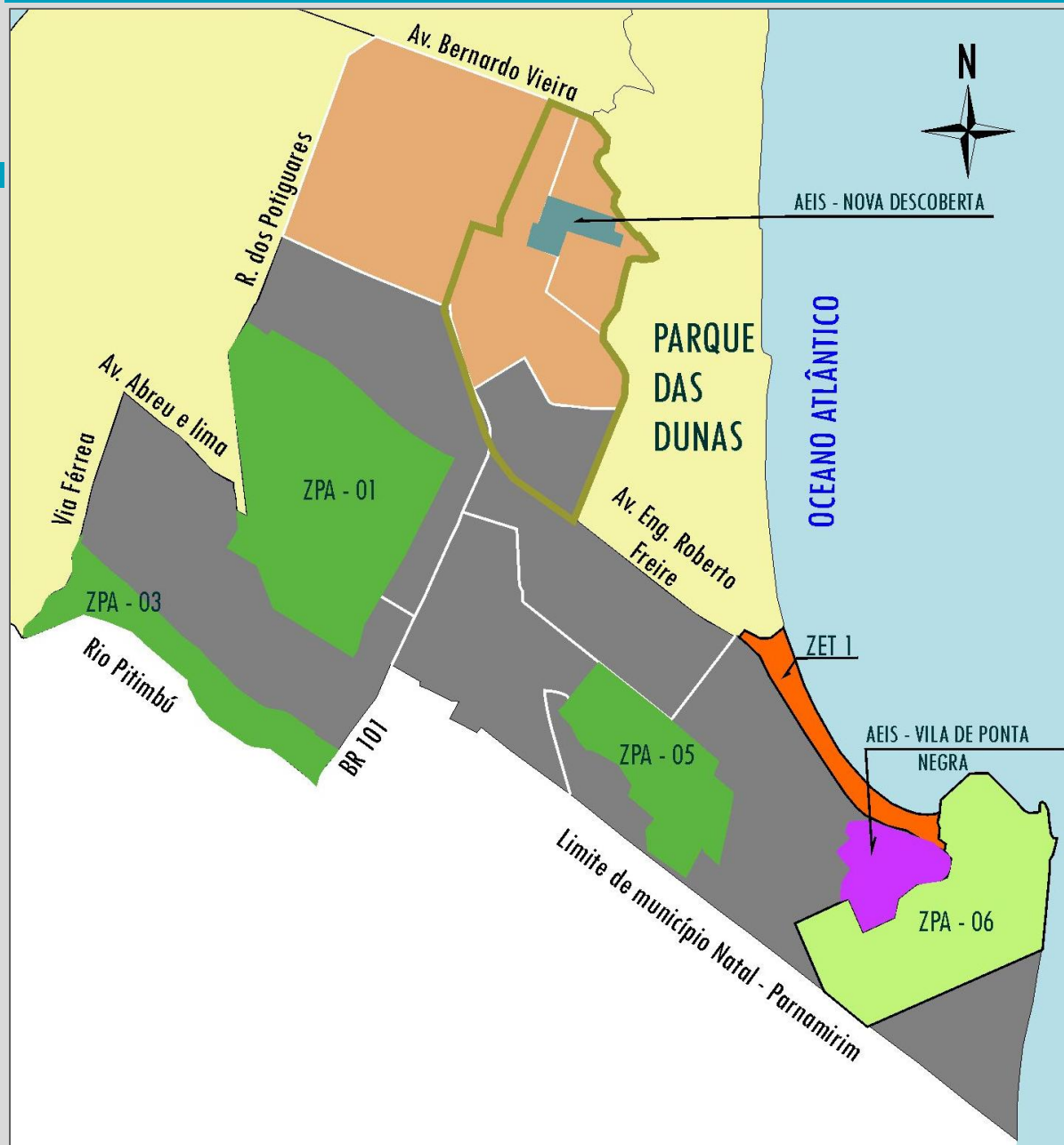
LEGENDA:

- ZONAS ADENSÁVEIS
- ZONAS DE ADENSAMENTO BÁSICO
- ZPAs Não Regulamentadas
- ZPAs Regulamentadas
- ZONAS ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO - ZET 1
- ENTORNO DO PARQUE DAS DUNAS

GT 01



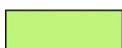





GT 02

GT 03



LEGENDA:

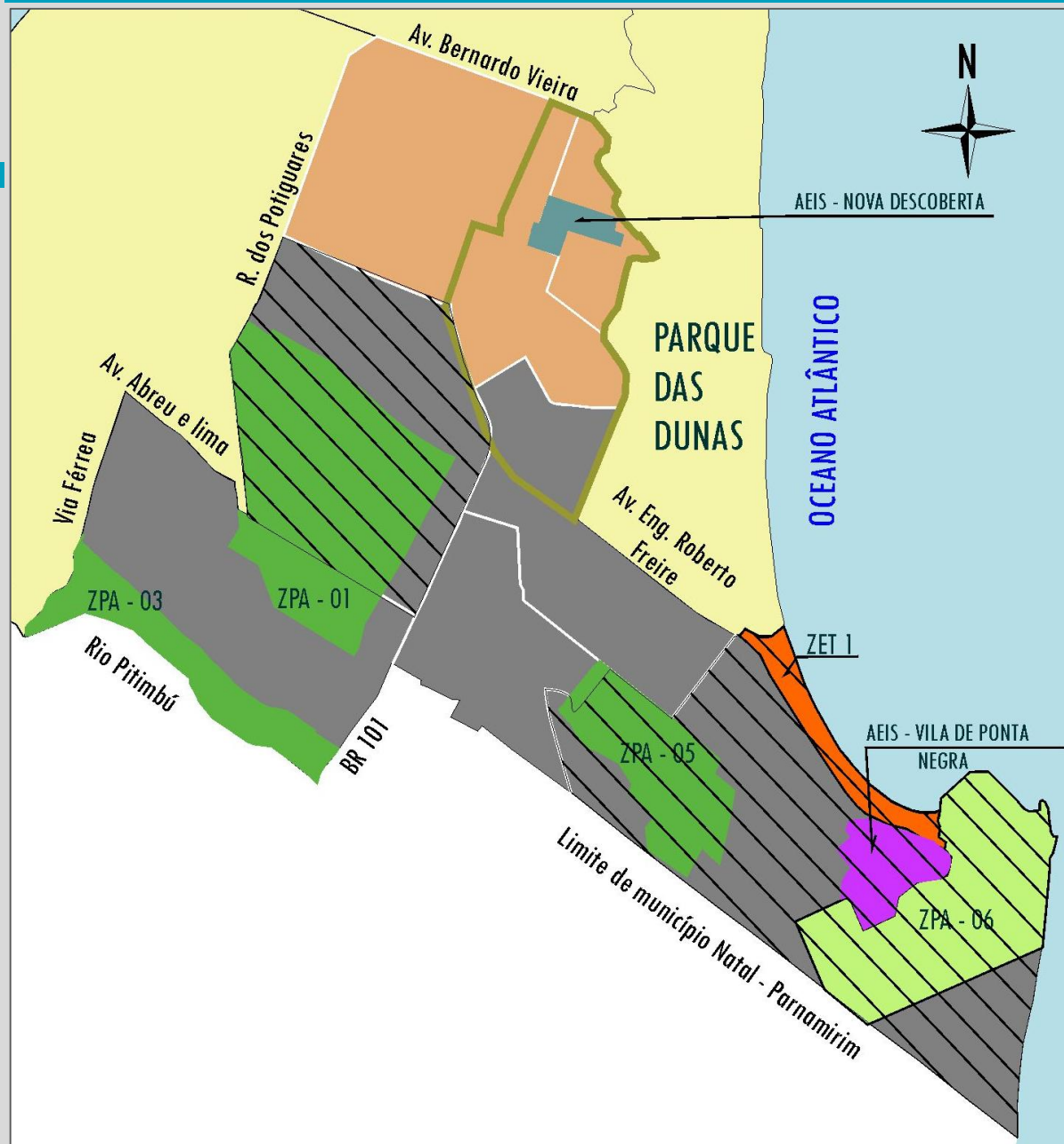


-  ZONAS ADENSÁVEIS
-  ZONAS DE ADENSAMENTO BÁSICO
-  ZPAs Não Regulamentadas
-  ZPAs Regulamentadas
-  ZONAS ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO - ZET 1
-  ENTORNO DO PARQUE DAS DUNAS
-  AEIS REGULAMENTADAS
-  AEIS NÃO REGULAMENTADAS

GT 01

GT 02

GT 03



LEGENDA:

- ZONAS ADENSÁVEIS
- ZONAS DE ADENSAMENTO BÁSICO
- ZPAs Não Regulamentadas
- ZPAs Regulamentadas
- ZONAS ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO - ZET 1
- ENTORNO DO PARQUE DAS DUNAS
- AEIS REGULAMENTADAS
- AEIS NÃO REGULAMENTADAS
- ÁREA DE OPERAÇÃO URBANA

GT 01

GT 02

GT 03



Obrigada por nos  
ajudar a construir uma  
cidade melhor!



Para mais informações acesse:

[www.natal.rn.gov.br/semurb/planodiretor/](http://www.natal.rn.gov.br/semurb/planodiretor/)

Ou ligue:

(84) 3616-9915/ 9809

## Outras Notícias

14/05/2019

**Treinamento para grupos de trabalho (GTs) do Plano Diretor acontece nesta quarta, 15**

10/05/2019

**Treinamento com os Grupos de Trabalho do Plano Diretor acontece na próxima quarta-feira, 15**  
09/05/2019

**Número de inscritos nos Grupos de Trabalho do Plano Diretor supera expectativa**

## Quem faz o Plano Diretor?

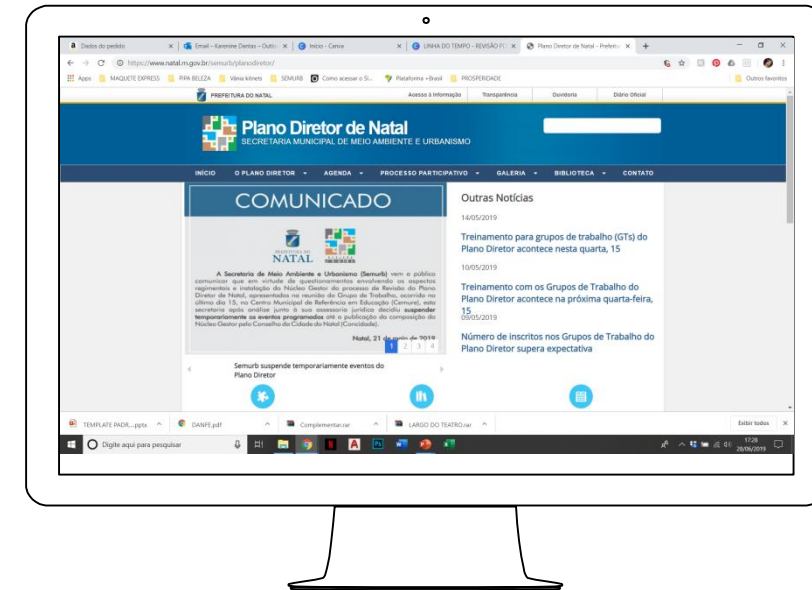
O estatuto da cidade estabelece que o Plano Diretor deve ser conduzido pela Prefeitura em conjunto com representantes da sociedade num processo democrático.

## Como Participar?

Planejar a cidade que queremos não é só uma tarefa dos técnicos, mas de todos os moradores. Portanto, participar da revisão é seu dever também!

## Etapas da Revisão

O plano diretor de Natal tem as seguintes etapas: atividades iniciais, leitura da cidade, elaboração da minuta de lei, votação e implementação.



## Entenda

O Plano Diretor de Natal está passando por um processo de atualização, para o qual os cidadãos são convidados a participar. Entenda.

ACESSAR



## Estudos

Acesse aqui as informações necessárias para participar deste processo de revisão e contribuir na construção das regras para melhorar a qualidade de vida em nossa cidade.

ACESSAR



## Agenda

É importante que a sociedade fique atenta ao calendário dos eventos públicos e debates sobre o Plano Diretor, assim todos os segmentos terão voz ativa no processo de elaboração.

ACESSAR

## Vídeos

